

ELO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: José Diniz Ano XXIII Mensário, Fevereiro 1997 N°261 Preço 140\$00

• Instalações Açores

O edifício da Delegação de Ponta Delgada já pertence à Associação.

última página

• IRS 1996

Decretos e tabelas ajudam a orientar no preenchimento e entrega do impresso.

página 4

• Reunião de sócios

Depois da posse, primeiro encontro com sócios relança estratégias.

página 8

• Direcções no Porto

Responsáveis da Direcção Nacional e das Delegações encontram-se no Porto.

página 7



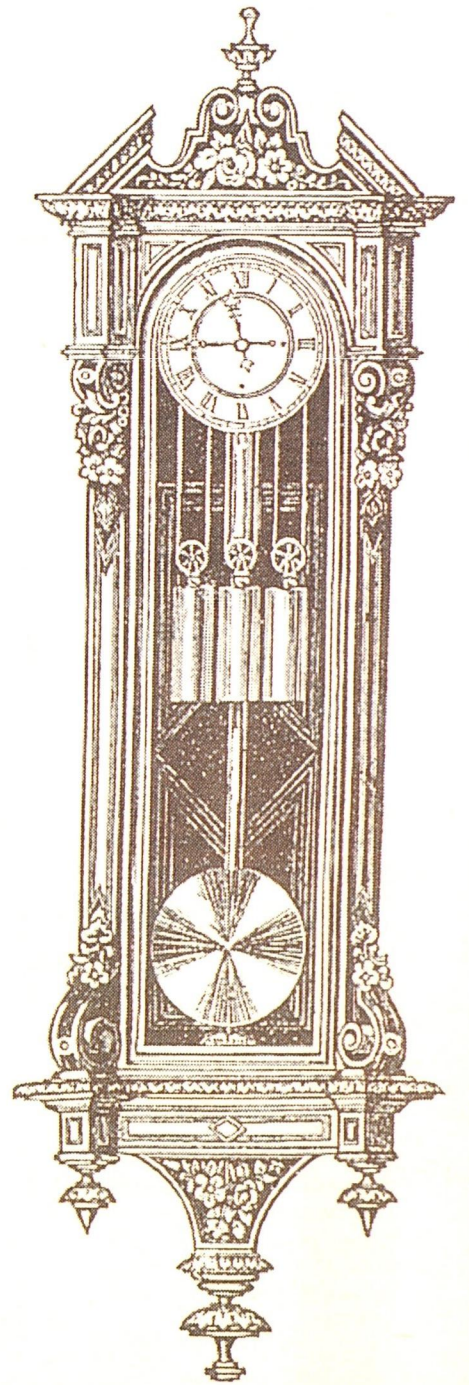
PORTE PAGO

Morosidade de processos sem solução

• Pedidos de deficientes retidos nos gabinetes

A reparação das consequências sofridas no serviço militar é uma obrigação do Estado. Contudo, requerer hoje a revisão ou levantamento de um processo por deficiências adquiridas durante o cumprimento desse serviço significa estar disposto a enfrentar autênticos monstros burocráticos que levam os requerentes a desesperar ou, simplesmente, a desis-

tir. É que está em jogo o direito à atribuição de uma pensão que, normalmente, os deficientes das Forças Armadas necessitam para viver, e quando os resultados dos processos, depois de simplesmente pararem meses a fio nas várias instâncias responsáveis, demoram anos a ser concluídos, já ninguém tem coragem de pedir uma revisão. **página 5**



Deficientes em serviço preocupam Porto

página 6/7

Assembleia Geral Nacional Extraordinária

Convocatória

A Mesa da Assembleia Geral Nacional, ao abrigo do artigo 30º, nº 1 dos Estatutos da ADFA, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Nacional Extraordinária, que terá lugar às 14.00 horas, do dia 22 de Março, na Sede da Delegação do Porto, sita na Rua Pedro Hispano, 1105 (Ao Carvalhido), 4200 Porto, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Único - Análise e tomada de decisões sobre as pretensões legislativas, atempadamente apresentadas ao Ministério da Defesa Nacional, referentes à situação dos deficientes militares.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 1997

A Mesa da Assembleia Geral Nacional
Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício
(Presidente)

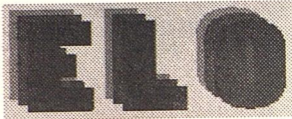
Tomada de posse na Sede

Novos Órgãos Nacionais em funções

Os Órgãos Nacionais da ADFA eleitos a 11 de Janeiro tomaram posse no dia 18 do mesmo mês. Na cerimónia foi destacado o reconhecimento do papel das Delegações e o desejo da sua crescente participação nos destinos da Associação. Depois do primeiro apelo dirigido aos associados, para que participem todos, sem excepção na vida da ADFA, a nova Direcção garantiu a retoma da reivindicação legislativa. **página 9**



Ficha técnica



PROPRIEDADE
Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Administração e Redacção
Av. Padre Cruz - Edifício ADFA
1600 LISBOA
Telefone: (01)7570502
7570583 / 7570645 / 7570702
Fax: 7571319

DIRECTOR
José Diniz
CONSELHO DE REDACÇÃO
Armando Roque, Carmo Vicente, Jaime Ferreri, José Maia, Patuleia Mendes, Sá Flores, Victor Sengo.
REDACÇÃO
Miguel Martins (editor), Nuno Crespo, Farinho Lopes (fotografia)

COLABORADORES PERMANENTES
Abel Fortuna, Anabela Vieira, António Carreiro, João Gonçalves.

CONCEÇÃO GRÁFICA MAQUETAGEM
Miguel Peixe Dias
PAGINAÇÃO
Armando Roque

MONTAGEM E IMPRESSÃO
Imprinter SA, Rua Sacadura Cabral, 26 Algés. Tel. 4198065

Gravação do ELO sonoro: Centro de Produção de Material da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Depósito Legal: 99595/96
Mensário distribuído gratuitamente aos associados em situação legal.

Assinaturas:
Anual: 1 400\$00.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente, as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores.

Tiragem deste número
9 500 exemplares

Novos Associados

Dando cumprimento ao estipulado no nº4 do Artº8 dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

- José Estevão Maia
- Aliu S6
- Zacarias Uache Boane
- António Santiago Costa Andrade
- José Azenha Patrício
- João Paulo Lopes Garcia
- Jorge Neves de Sousa
- Aliu Sanhá
- António José Gonçalves Catramelo

FARINHO LOPES



Durante quase três meses os estudantes da UAL ouviram falar da Guerra Colonial

Ciclo de conferências aborda temática da Guerra Colonial

Universidade Autónoma convida ADFA

COMPREENDER melhor a Guerra Colonial, através das diferentes formas de olhar o conflito, foi o principal objectivo dos alunos da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) quando organizaram o ciclo de conferências que terminou no final do mês passado. Convidada a participar a ADFA deu o testemunho daqueles a quem a Guerra deixou marcas difíceis de ultrapassar.

Entre Novembro e Janeiro, os finalistas do curso de Ciências da Comunicação - variante de Jornalismo -, tiveram a oportunidade de assistir a um

ciclo de conferências subordinado ao tema da Guerra Colonial. No âmbito da cadeira de Pesquisa e Documentalismo, e visando a elaboração de um dossier com documentação relacionada com o conflito, os alunos puderam ouvir ao longo de dez conferências várias opiniões: Alfredo Margarido, Jaime Nogueira Pinto, Matos Gomes, Luís Moita, entre outros, ajudaram os futuros jornalistas a compreender melhor a História recente de Portugal.

O lado humano da guerra foi abordada por Jorge Maurício, presidente da Mesa da Assembleia Geral Nacional da ADFA. A

experiência deste responsável da Associação, enquanto deficiente das Forças Armadas, prendeu a atenção dos alunos presentes no auditório da UAL no dia 6 de Dezembro. Rafael Vicente, um dos estudantes encarregue da organização das conferências, disse ao ELO que "a facilidade com que Jorge Maurício falou da sua passagem pela guerra foi surpreendente". O mesmo aluno sublinhou ainda a importância da iniciativa: "é necessário lembrar a Guerra Colonial pois nem todas as pessoas gostam de falar no conflito". • N.C.

Informações

Aniversário da ADFA

Uma grande manifestação social e associativa que congregue a comunidade local e todos os associados é o objectivo do seu 23º aniversário a realizar na região de Bragança. O projecto do programa existente prevê várias actividades e aponta 17 de Maio como o dia da concentração nacional.

Porto cria arquivo

A Delegação do Porto está a criar um arquivo histórico e documental sobre a Guerra Colonial. Para isso está a fazer uma recolha de fotografias, livros, materiais e outros documentos. Os associados que possuam material sobre o tema devem contactar a Delegação. O projecto conta com o apoio dos



sócios para que a recolha de memórias sobre o conflito nas ex-colónias seja o mais completa possível. Objectivo: mostrar às gerações futuras o que realmente foi a Guerra Colonial.

Renovação do DAS

Procedeu-se à reorganização do Departamento de Apoio aos Sócios na Sede, integrando nele a área social. O Departamento passa a abranger assim todas as áreas entendidas como de apoio directo aos associados incluindo três grandes áreas: Gabinete Jurídico; Atendimento aos Associados (Secretaria) e Apoio Social.

Excursão ao Porto

Se o número de interessados o justificar, vai ser organizada, com partida da Sede Nacional, às 8h00, uma excursão que transporte os associados que queiram participar na Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a realizar no Porto, no dia 22 de Março. As inscrições devem ser feitas na secretaria da Sede até ao dia 14 de Março e o transporte custará 1.500\$00 por pessoa. A Delegação do Porto garantirá o

serviço de almoços.

Envio do ELO



Há bastantes anos que o ELO vem sendo remetido aos associados com quotas em atraso, com o sentido de os incentivar à adesão ao plano de recuperação de quotas. Conforme vínhamos anunciando, a Direcção Nacional decidiu que neste número o respectivo envio fosse efectuado aos sócios que não tenham mais três anos de atraso no pagamento de quotas, situação que se manterá durante um tempo muito curto dado que a breve trecho e definitivamente cumpriremos na íntegra os Estatutos, e quem não usufruir da isenção do pagamento de quotas, e tenha mais de seis meses de atraso no respectivo pagamento, deixará de receber o jornal. Quanto aos assinantes, aguardaremos mais dois números, para que efectuem o pagamento da assinatura cor-

respondente ao ano de 1997; seguidamente, e com pena, cortaremos o envio do ELO àqueles que se não tenham posto em dia.

Ginástica aquática

Acaba de ser cedido, pelo Departamento de Desportos da Câmara Municipal de Lisboa, o acesso dos associados da ADFA às piscinas do Campo Grande, para a prática de Ginástica Aquática, à quarta e sexta-feira, no horário entre as 12h40 às 13h20. A prática iniciou-se no dia 19 de Fevereiro com alguns associados inscritos na altura da divulgação desta actividade em Setembro do ano passado. Existem, no entanto, algumas vagas, para as quais se reabrem inscrições, que deverão ser feitas, na secretaria da Sede, pelos associados que o desejem, no mais curto espaço de tempo possível.

Admite-se estafeta

Admite-se proprietário de moto ou motorizada e com carta de condução de ligeiros, para estafeta e condução de viaturas. Dá-se prioridade a filhos de sócios. As respostas devem ser enviadas,

até ao dia 15 de Março, para o Serviço de Pessoal da ADFA, Avenida Padre Cruz, Edifício ADFA, 1600 Lisboa.

IRS 1996

Recorda-se que a entrega do modelo I de IRS relativo ao ano de 1996 deve ser feita a qualquer repartição de finanças até ao dia 15 de Março. A declaração modelo II comporta outras categorias além das de trabalho dependente e pensões, ainda que em conjunto ou não com estas, deverá ser entregue de 16 de Março até ao dia 15 de Abril. Como habitualmente, os serviços da ADFA, na medida da sua disponibilidade, prestarão apoio necessário ao preenchimento das declarações (ver página 4).

Fisioterapia

É já no próximo mês de Março que os tratamentos de fisioterapia vão ter início na Sede da ADFA, em Lisboa. A partir do dia 3, todos os sócios e familiares podem dispor do serviço, de segunda a sexta-feira, entre as 10 e as 14 horas.



Editorial

Em velocidade de cruzeiro

As primeiros meses deste ano irão ser de intensa actividade associativa. Logo no mês de Janeiro foram os associados chamados a votar para a eleição dos órgãos sociais nacionais.

José Diniz

No mês de Fevereiro decorrem as Assembleias Gerais de Delegação para a votação dos relatórios de actividades e contas de 1996. Ainda em Fevereiro os membros do Conselho Nacional reúnem para aprovação do orçamento da ADFA e relatório de actividades da Direcção Nacional para 1997. Em Março terão lugar, no Porto e no mesmo dia, nova reunião do Conselho Nacional, agora para aprovação do seu próprio relatório de actividades e a análise da execução do orçamento de 1996, e a Assembleia Geral Nacional Extraordinária para fazer o ponto da situação da reivindicação legislativa. Em Abril os associados serão convocados para novo plenário nacional, desta vez em sessão ordinária, para análise e votação dos relatórios de actividades e contas do exercício de 1996 e outros documentos previstos nos Estatutos.

Este ciclo de intensa actividade culminará em Maio com as celebrações nacionais do 23º aniversário da Associação.

Entre as realizações de cariz nacional, permito-me eleger duas que, pela sua importância, alcance e significado, merecem uma referência especial e a participação maciça dos associados: a Assembleia Geral Nacional Extraordinária de 22 de Março, no Porto, e as comemorações nacionais do aniversário, em Bragança.

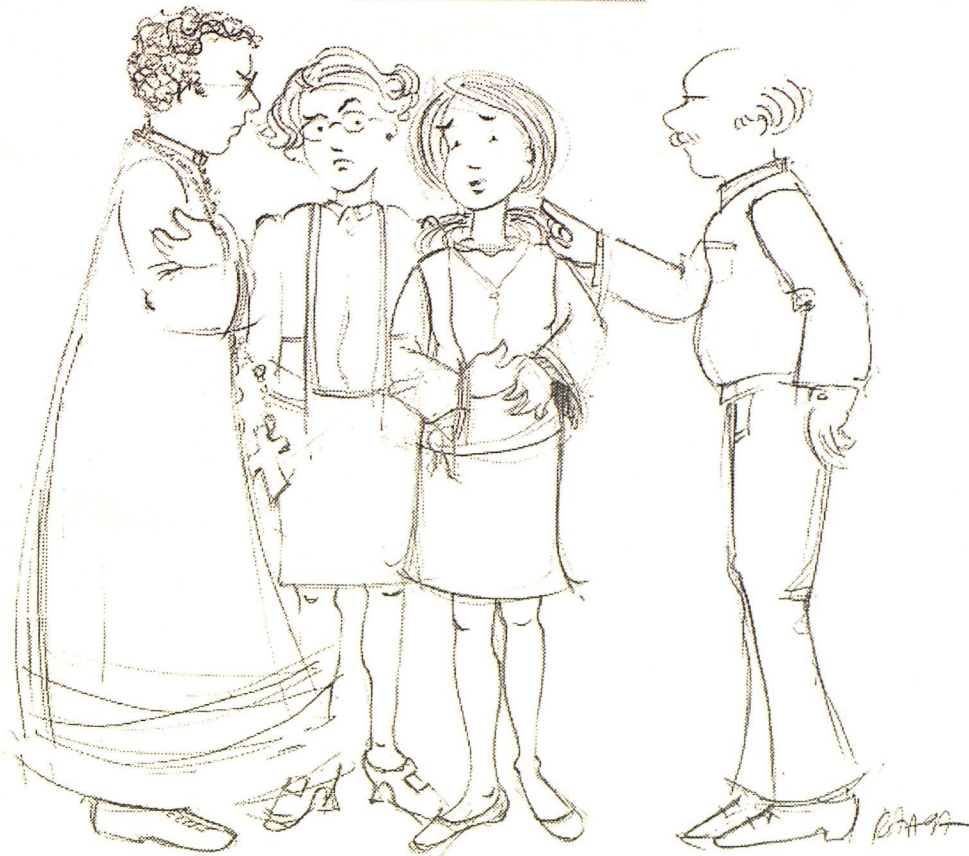
O plenário extraordinário é convocado na sequência da deliberação aprovada na AGNO de 13Abr96 acerca da "estratégia legislativa". É uma questão candente, especialmente nos aspectos que têm a ver com os deficientes em serviço ou sem nexo de causalidade, e que se arrasta já há demasiado tempo nas gavetas do poder político. Por isso, importa que a reflexão e o debate sobre este problema conte com a participação de todos, mesmo daqueles que se sentem menos prejudicados.

As comemorações do 23º aniversário da ADFA prometem ser uma grande jornada de afirmação e de divulgação da imagem da Associação e do mundo em que se movimentam os deficientes das Forças Armadas. Sem dúvida que a dinâmica e o espírito empreendedor da Associação, que as necessidades e dificuldades aguçaram ao longo dos anos, vão estar bem patentes nas iniciativas a levar a cabo.

Tudo isso vamos procurar levar a terras de Trás-os-Montes, com a colaboração das entidades locais e com a dignidade conquistada e afirmada dia a dia. Irá ser uma jornada memorável que só será grandiosa e eficaz se contar com a participação e o entusiasmo do maior número possível de associados.

Ultrapassada a crise do final de 1996, a ADFA retomou a velocidade de cruzeiro e será sempre um projecto imparável, suficientemente testado e jovem para fazer face a todas as resistências. ●

Cartoon



O aborto em consciência

Jaime Ferreri

Não me basta a simples razão de ser crime ou apenas o abstracto palavrão de ser direito. Fervo por dentro quando se me cruzam na vida os fundamentalistas.

sexual, de solidariedade à mulher.

Os arautos da fé (só lhes falta numa mão a tocha para a fogueira e na outra o código com castigo de excomunhão) podem gritar pelas ruas de todas as cidades o seu sentido de indignação. Mas os outros, aqueles para quem cada mulher se respeita no sentido do respeito que se deve à própria mãe também sabem que quando uma mulher aborta, (mesmo quando o faz voluntária e conscientemente), numa forma geral se atravessa de sofrimento. Era necessário que antes de badalarmos contra ou a favor do aborto, que durante o tempo que perdemos a distingui-lo dum crime ou dum direito, que pela imposição da razão ou na casmurrice de se estar na luta, nos déssemos conta dos muitos anos perdidos e da nossa torpe cegueira em imaginarmos que tivemos imenso tempo para reflectir e aceitar este mundo em mudança. Fomos vivendo a vida sem repararmos que ao nosso lado existem simulacros de vidas, fomos enchendo a vida sem atendermos que a do nosso vizinho estava cada

vez mais vazia; bastamo-nos com a própria cultura. Com que direito vimos agora barafustar contra a ignorância alheia, sem valores e sem fé. Ser-se cristão não é apenas esta forma simplista de denúncia. É também matar a fome (de corpo e espírito) dos que ao apelidarem-se de criminosos sofrem na carne e num remorso que não sabem sequer exprimir a dor da separação. De qualquer modo impor a alguém um filho é apenas uma forma de violência. Violência a prolongar-se quando à criança faltarem as condições afectivas e um ambiente onde possa crescer feliz e saudável.

Não me basta a simples razão de ser crime ou apenas o abstracto palavrão de ser direito. Fervo por dentro quando se me cruzam na vida os fundamentalistas. Não me agrada a sotaina inexperiente, medrosa e sempre esfomeada de sexualidade, nem os trapos enrugados numa feminista militante que desdenha pela impotência a sensualidade que sente libertar os outros. Do alto destes montes onde tenho o ninho, o útero do meu existir, queria estar contigo mulher, no sentido mais profundo do termo, alegrando-me no filho que em ti cresce ou sofrendo também a dor da promessa que um filho seria. É tua a liberdade. A mim como homem resta-me rentabilizar as mais valias que adquiri pela vida, partilhá-las com os teus filhos e filhas, (foi por isso que escolhi ser professor) contribuir para que um dia, mesmo sofrendo, possam decidir em consciência, uma consciência de cidadania onde a fé também se possa juntar mas nunca ousar sobrepor-se. ●

Coluna do Zangão



Dia d dias D

Victor Sengo

Tinha tomado todas as disposições para registar e posteriormente levar ao conhecimento dos nossos leitores, a conversa mensal com o nosso amigo zangão.

É minha convicção que as suas palavras, são do agrado e fazem reflectir maduramente quem as lê.

Atrevia-me até a consultar os nossos leitores se, efectivamente esta coluna vale a pena continuar, ou se, pelo contrário, ela não merece a vossa atenção.

Que tal enviarem para cá umas linhas com as vossas opiniões?

Eis que ouço já característico zumbido do nosso amigo zangão. Por favor não lhe digam nada desta sugestão que vos deixo.

“Olá meus amigos. Sabem exactamente quando foi o «célebre dia D?».

Não, não é o dia do ataque à muralha do Atlântico. É o dia do ataque à droga.

Sou o primeiro a aplaudir todas as iniciativas tendentes a erradicar esse terrível flagelo que ataca sobretudo os nossos filhos, netos, e não só.

Sim senhor, nesse tal dia, que poucos já se lembram, as estações de rádio e televisão, os jornais, desencadearam uma verdadeira batalha. As entidades oficiais foram às Escolas, locais privilegiados de tráfico e consumo de drogas.

Foram debates e mais debates. Uns defendem a liberalização de certas drogas, outros de todas. Defendeu-se uma maior repressão e também a impunidade.

Enfim vários pontos de vista para o mesmo problema.

Foi apresentado um caso de uma pessoa que tendo descido ao mais fundo do ser humano, conseguiu emergir. Conseguiu? Pela doença que é portadora é uma vitória muito amarga. Talvez por esquecimento não tenham apresentado qualquer familiar dos milhares que morreram em consequência das drogas.

Não seria pedagógico que estes familiares se deslocassem às escolas e outros locais juntamente com aqueles que se apresentam como «curados»? Ouvi que se está a melhorar as condições dos tóxico-dependentes. Criaram-se centros de atendimento médico-sanitário. Continuam os fornecimentos de seringas e mais materiais indispensáveis.

Vi um padre de expressão patética dar graças a Deus porque vai finalmente haver legislação para protecção de drogados.

Certamente apenas por absoluta falta de espaço é que não ouvi nada contra os traficantes. Nem legislação, nem nada. Se calhar pretende-se prolongar a vida dessas pobres vítimas a fim de não diminuírem os fabulosos lucros obtidos com a vendas das drogas.

Quem publica, corajosa e objectivamente condena os que se alimentam de «overdoses», que conduzem bólides com uma cilindrada enorme de «HIV s», que têm mansões de seringas e vestem lágrimas de famílias destruídas?

Será que apenas as populações organizadas conseguem pôr cobro a este flagelo?

Pelo que temos assistido parece-me bem que sim.

Entretanto refresquem-me a memória. Depois do dia «D», já apareceu o dia «E»? e «F»? etc. etc.

Porque não apresentam as televisões, órgãos de comunicação por excelência, pequenos «spots» com casos reais de indivíduos envolvidos em drogas, com a saúde completamente destruída, jovens cujo futuro já hoje é passado?

Ah! De preferência em horário nobre. É pedir muito, não é?

Adeus meus amigos. Eu voltarei. ●

Que falta de nexo!

Há grandes deficientes militares, que adquiriram as suas incapacidades em consequência do cumprimento do dever militar, com destaque para as situações de deslocação, permanência e serviço em plena zona de guerra, que não são abrangidos por quaisquer normas de protecção legal.



António Carreiro*

As suas incapacidades resultaram directamente do cumprimento do serviço militar obrigatório, reconhecendo-se que, noutras circunstâncias, não eram possíveis os acidentes que lhes deram origem, existindo uma forte relação causal à prestação do serviço militar. É uma injustiça, que raia o escândalo, não acautelar estas situações, com realce para aqueles que são portadores de grandes deficiências, originadoras de incapacidade quase total, com as graves repercussões, necessidades e encargos que daí lhes advêm.

O anterior Governo comprometeu-se, publicamente, a resolver esta situação e, inclusivamente, aprovou uma recomendação da 6ª Conferência Internacional sobre Legislação (1994) nesse sentido.

Porém não tomou quaisquer medidas.

O actual Governo reconhece expressamente a razão que assiste à ADFA, nesta reivindicação, porquanto na legislação criada para os militares que integrem Forças de Manutenção da Paz ou acções de cooperação estabeleceu uma presunção legal de que os acidentes e doenças ocorridos na zona de intervenção e, "grosso modo", no próprio transporte são em serviço.

Esta inovação permitirá que alguns casos de acidentes ou doenças ocorridos no decurso destas acções sejam legalmente protegidos.

Mas os da guerra colonial continuam na mesma! Homens que tiveram

acidentes em plena guerra - em Angola, Moçambique e Guiné - não têm direito nem a assistência médica nem a reabilitação, nem a indemnização!

O conceito de acidente "in itinere" é subtilmente alargado na legislação atrás referida, mas alguns deficientes militares do tempo da guerra colonial, que se acidentaram nas suas deslocações para a sua unidade, continuam à mercê da caridade da família.

Alguns estão há mais de vinte anos no Hospital Militar Anexo; são militares no activo, recebendo o seu pré; o seu serviço militar obrigatório tem uma duração infundável!

Mas não são subscritores da Caixa Geral de Aposentações, por isso não têm direito a pensão.

E como é que é possível cumprir vinte e tantos anos de serviço militar - e obrigatório - e não ter direito a inscrição na caixa?

Costuma-se referir estes deficientes militares como "sem nexo".

É caso para dizer: que falta de nexo! Homens que tiveram acidentes em plena guerra - em Angola, Moçambique e Guiné - não têm direito nem a assistência médica nem a reabilitação, nem a indemnização! ●

*Advogado

Um paraíso fiscal...

A famigerada "Lei Mateus", na sua parte que incide sobre a recuperação de dívidas ao Estado e à Segurança Social, foi, nestes últimos tempos, bem mais badalada que o apóstolo e evangelista do mesmo nome que era, também ele e por curiosa coincidência, cobrador de impostos.

A promessa eleitoral do actual executivo aos "campeões" do calote fiscal, os clubes de futebol, e o fracasso parlamentar do "totonegocio" levaram à criação daquela "lei" para que, sem árbitros comprados,

entrasse também em campo e na legalidade, todo o plantel de devedores deste paraíso fiscal oferecendo-se-lhes a 4ª e uma vez mais última, por repetição, oportunidade de pagar as suas dívidas em condições especiais no prazo de oito anos.

Observadas as bichas dos devedores que serpentearam pelas portas de algumas repartições de Finanças, os clientes, em grande maioria, eram os das outras três vezes; aqueles que, antigamente, quando os juros assim

o permitiam, punham os valores dos impostos a render em bilhetes do tesouro e quando chegava a amnistia resgatavam os ditos porque não pagavam os juros que deviam e mesmo que os pagassem o juro rendido do próprio Estado era superior ao que lhes ia ser cobrado.

Também lá vimos os crónicos que aderem a todos os sistemas e nunca pagam em nenhum deles.

Para estas situações criou-se a figura do crime fiscal em uso por todo o mundo, chamado civilizado e em que os estados são de direito e fiscal também. Recorde-se que, nos EUA, a justiça cível nunca encontrou provas para deter Al Capone.



Patuleia Mendes

Seria preso por dívidas ao fisco. Recentemente, na Alemanha, o pai da conhecida tenista Stefie Graf também não escapou a dois anos de cadeia por irregularidade fiscal.

E entre nós? Entre nós a aberração!

O único cidadão, justamente detido por reter indevidamente importâncias cobradas do IVA, é liberto a correr, durante a aplicação da "Lei Mateus", talvez para a ela poder aderir ou por ter sido o único entre

centenas ou talvez milhares que deveriam ter usufruído do mesmo tipo de sombra.

Não sei se vai haver capacidade política e eficácia funcional para fazer cumprir, com todo o rigor, o peso que tem a justiça fiscal. Chega de deixar-se fazer pouco do "Zé pagante" cumpridor! Chega de se deixar não declarar rendimentos, declarar o que vai na gana de cada um.

Espero que a justiça, mais do que a moral, imperem neste país! Se assim não for, não me admirará muito se, daqui a pouco mais de um ano, à entrada da "Expo 98", depois do desvio orçamental já detectado de 50 milhões de contos, viesse a encontrar à direita da entrada a estátua do ex-comissário Cardoso e Cunha e à esquerda a do industrial João Cebola.

Mas nesse caso isto já não seria um paraíso fiscal mas uma república das bananas e, provavelmente, veríamos, em lugar daqueles, as estátuas de Pedro Caldeira, Carlos Melancia ou Zézé Beleza... quem sabe?●

Observadas as bichas dos devedores que serpentearam pelas portas de algumas repartições de Finanças, os clientes, em grande maioria, eram os das outras três vezes.



PÚBLICO

2 de Fevereiro de 1997

"Pela primeira vez, membros da BMI (que tem um efectivo de mais de três mil militares e está afecta ao Comando Aliado da Europa) vão participar numa operação, integrada na SFOR. Do batalhão português em formato reduzido (319 elementos, dos quais cinco mulheres) fazem parte 24 oficiais, 63 sargentos e 232 praças."

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

4 de Fevereiro de 1997

"Em cada dia que passa, aumenta a pressão sobre o governo de Helmut Kohl pelo facto de antigos nazis estarem a receber pensões de guerra, tal como foi denunciado num programa de televisão transmitido pela NDR."

PÚBLICO

9 de Fevereiro de 1997

"Uma equipa de cientistas americanos afirma ter conseguido provar, pela primeira vez, a existência de uma relação entre os veteranos que cumpriram o serviço militar na guerra do Golfo e uma variedade de doenças, incluindo danos neurológicos causados, provavelmente, por exposição a armas químicas."

IRS 1996

As declarações Mod.1 de IRS (trabalho dependente - categoria A - e ou pensões - categoria H) referentes a rendimentos de 1996 deverão ser entregues nas Repartições de Finanças de 1 de Fevereiro a 15 de Março.

Recorda-se o entendimento produzido sobre o nº1 do Artº 13º do CIRS, que reconhece o carácter indemnizatório, do abono e prestação suplementar de invalidez definidos no artº 10º e 11º do D.L. 43/76, portanto não englobáveis para efeitos de IRS; a CGA já os omitiu nas declarações que nos enviou.

Transcrevemos as alterações produzidas e que influenciam o preenchimento da declaração:

Nota: sempre que, na presente informação, se utilizar a palavra deficiente, a mesma refere-se aos de grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Os deficientes estão não sujeitos com referência a 50% dos rendimentos de trabalho (categorias A e B), até ao limite de 2.412.000\$00, e 30% dos rendimentos de pensões (categoria H), até ao limite de 1.361.000\$00, para os deficientes em geral, e até 1.811.000\$00, para os DFA (Dec. Lei 43/76) e GDFA (Dec. Lei 314/90); essas importâncias deverão ser escrituradas no anexo H, correspondente a benefícios fiscais e o remanescente, sujeito a IRS, será levado à declaração, propriamente dita, e terá o tratamento seguinte:

Dispensa da entrega (Artº58º)

Estão dispensados da entrega da declaração,

relativa a rendimentos de trabalho, somente os contribuintes não casados que tenham auferido menos de 764.400\$00; os contribuintes casados não têm dispensa da entrega, seja qual for o montante anual recebido.

Relativamente a pensões estão dispensados da entrega os casados que tenham auferido até 1 780.000\$00 e os não casados até 1 604.000\$00.

Em todos estes casos, a entrega é obrigatória se tiver havido retenção de imposto.

Deduções específicas

Categoria A (Artº 25º) - Para rendimentos inferiores a 715.385\$00, a dedução corresponde a 65% do montante recebido; para quantias superiores àquele rendimento, o limite máximo da dedução é de 465.000\$00 ou o valor dos encargos com a segurança social.

Quando o sujeito passivo for deficiente, aquela dedução é elevada em 50%, até ao limite máximo de 697.500\$00.

Categoria H (Artº 51º) - As pensões de valor igual ou inferior a 1.350.000\$00, por cada titular que as tenha auferido, são deduzidas pela totalidade do seu quantitativo. As de montante superior deduzem aquela importância. Quando o sujeito passivo for deficiente, aquela dedução é elevada para 1.755.000\$00.

Abatimentos (Artº 55º)

Encargos com a saúde, incluindo produtos naturistas clinicamente receitados, (alínea a) e pensões de alimentos (alínea g), são deduzidos na totalidade.

Juros de habitação (alínea e) deduzem até 297.000\$00.

Despesas com saúde de ascendentes (alínea b), com educação (alínea c), com lares de 3ª idade (alínea d), com seguros de vida, de saúde e de acidentes pessoais, sindicatos e sistemas facultativos de segurança social (alínea f), e com energias renováveis (alínea i), deduzem, no seu conjunto, até 159.000\$00, para não casados e 319.000\$00, para casados.

Estes valores podem ser elevados para:

a) 183 000\$00, não casados e 365.000\$00, para casados, desde que a diferença resulte do pagamento de propinas pela inscrição anual nos cursos das instituições do ensino superior;

b) 262.000\$00, não casados, e 422.000\$00, casados, se o excesso corresponder a encargos com energias renováveis;

c) Os seguros, antes referidos e incluídos na (alínea f), abatem unicamente até ao montante de 35 000\$00, para não casados e 70 000\$00 para casados; os seguros recuperáveis em vida, ainda que por resgate, não têm direito a abatimento, salvo as condições impostas relativamente a planos de reforma recuperáveis a partir dos 55 anos ou com mais de 5 anos de vigência.

OBS: Os seguros cujos primeiros beneficiários sejam os sujeitos passivos deficientes e/ou dependentes deficientes deduzem na totalidade, assim como as suas despesas com educação ou reabilitação. Abatem igualmente na totalidade as despesas de saúde dos ascendentes deficientes

Deduções à Colecta (Artº 80º)

- não casados	33 000\$00 deficientes	49 500\$00
-casados (cada cônjuge)	25 000\$00 deficientes	37 500\$00
-sep. de facto (por cada)	25 000\$00 deficientes	37 500\$00
-dependente (1)	18 000\$00 deficientes	27 000\$00
(2)	36 400\$00	
(3)	55 200\$00	
(4)	74 000\$00	
(além de 4)	cada 18 500\$00	

Benefícios Fiscais

-PPR, abatem até 20% do rendimento bruto total, no montante máximo de 400.000\$00 por cada sujeito passivo.
-PPH, deduzem 400.000\$00 por agregado familiar.

TAXAS (Artº 71º)

Tabela prática

RENDIMENTO COLECTÁVEL (Contos)	TAXA %	PARCELA A ABATER
Até 1.010	15	-
+ 1 010 - 2.350	25	101.000\$00
+ 2.350 - 6.000	35	336.000\$00
Superior a 6000	40	636.000\$00

Morosidade na atribuição de pensões sem solução à vista

Barreiras invisíveis da burocracia

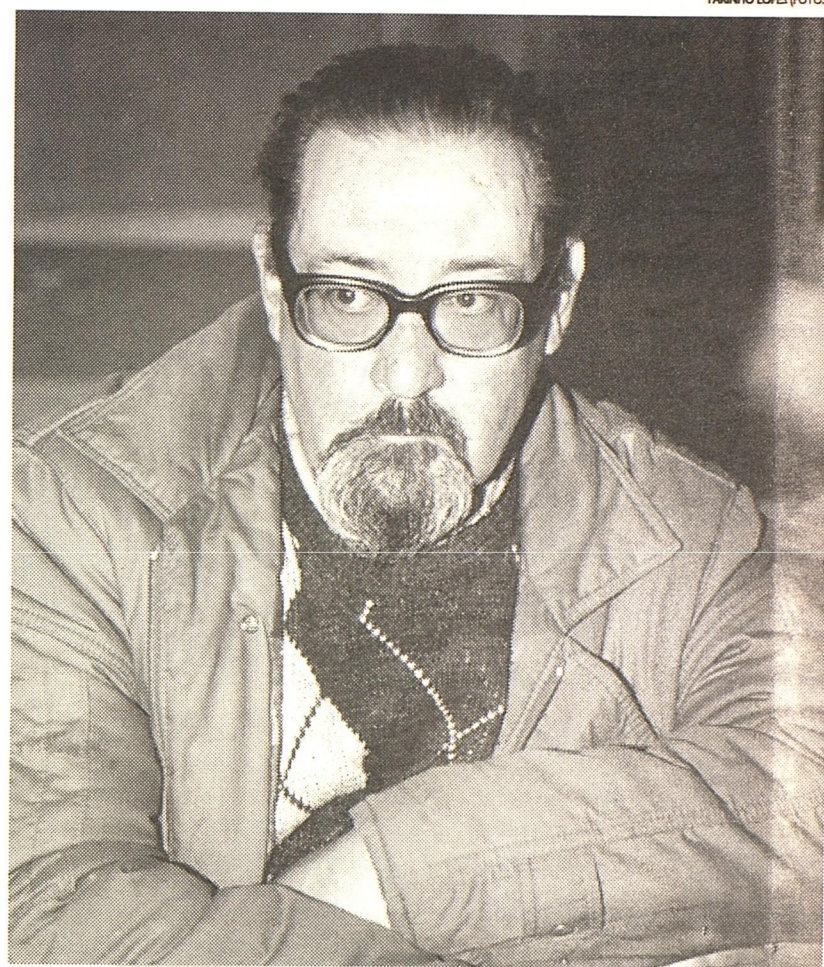
Nuno Crespo

Requerer hoje a revisão ou levantamento de um processo por deficiências, adquiridas durante o serviço militar, implica esperar durante anos pela decisão final das entidades competentes. São várias as razões apontadas pelo Ministério da Defesa para que isso aconteça, mas os lesados continuam a ser os mesmos. Os deficientes das Forças Armadas enfrentam uma situação complexa, para já, aparentemente sem solução.

Diz a lei que os militares que se deficientaram ao serviço das Forças Armadas têm direito à reparação de consequências resultantes do cumprimento desse mesmo serviço. Simplificando: na maioria dos casos, têm direito à atribuição de uma pensão. No entanto, a aplicação do estabelecido não é tão linear como pode à primeira vista parecer.

Depois de efectuado um processo de averiguações por parte de várias entidades militares, existem duas hipóteses possíveis: ou o militar é considerado apto para o serviço ou é dado como incapaz. Caso se verifique a segunda hipótese, compete ao Ministério da Defesa Nacional (MDN) a classificação de deficiente das Forças Armadas e, consoante a categoria atribuída, o deficiente receberá uma pensão. Se parece não haver dúvidas até aqui, o mesmo já não acontece quando o ex-militar discorda da decisão final, ou seja, quando não aceita a categoria onde foi incluído como deficiente militar ou o grau de deficiência que lhe foi atribuído e, assim, requer a revisão de processo. Uma atitude que lhe pode custar anos de espera.

Os processos sumários, outra situação possível, surgem por dois motivos: o primeiro porque, vários anos após o acidente ou doença, o ex-militar constata que está deficiente, o segundo por circunstâncias relacionadas com a própria guerra, uma vez que durante o conflito houve processos que não foram levantados. O verdadeiro problema começa aqui, pois, ao requerer aos Chefes dos Estados-Maiores a revisão ou abertura do processo, o interessado, no caso do pedido ser admitido, aguardará vários anos até que o longo caminho burocrático de pareceres técnicos, jurídicos, relatórios,



Eduardo Pereira espera pelo processo desde 1994

homologações, averiguações e audição de testemunhas conduza a uma decisão final: atribuição de pensão ou do processo ser arquivado.

Poucos meios, muito trabalho

A necessidade de investigar factos ocorridos há muito tempo, e a quantidade de organismos que intervêm ao longo de todo o percurso "são factores que contribuem para o atraso dos processos", explicou ao ELO o Gabinete de Comunicação do Ministério da Defesa. Outra das razões encontrada para o lento percurso de cada caso tem a ver com a "falta de meios disponíveis e com o fluxo de trabalho" a que os vários organismos estão sujeitos. "A morosidade é de tal forma grande que muitas vezes, enquanto os processos decorrem, o ex-militar acaba por se curar ou até mesmo morrer", frisou António Carreiro, responsável do departamento de Apoio aos Sócios da ADFA.

Confrontado com o problema, o Ministério da Defesa Nacional admitiu a existência "de um processo burocrático relativamente lento, nomeadamente, antes dos casos chegarem ao Ministério". No entanto, por estar consciente dessa demora o MDN "tem dado instruções aos serviços competentes no sentido de acelerar o processo para alterar a actual situação". O mesmo Ministério sublinhou ainda que "os casos não podem ser vistos globalmente uma vez que todos são diferentes, e embora, em situações normais, possam ser resolvidos com maior rapidez, já nos processos mais antigos a tarefa torna-se bastante difícil devido à necessidade de confirmar todas as informações", como por exemplo, a causa da deficiência.

Longe destas explicações, cerca de cem de associados da ADFA aguardam há

muito pela conclusão dos seus processos. Eduardo Pereira, espera há dois anos e meio que o processo passe da primeira fase - de instrução -. Em Outubro de 1994, este associado fez um requerimento para lhe ser levantado um processo por doença. Em Maio de 1996, Eduardo Pereira recebe a informação de que o processo fora enviado para o Centro Militar de Educação Física e Desportos, em Mafra, no fim de 1994. Durante 17 meses o processo não sofreu qualquer alteração sendo mais tarde enviado para o Quartel General, onde esteve vários meses até ser devolvido a Mafra por "in correcções processuais".

Entretanto, Eduardo Pereira, sem meio de subsistência fixo, vai sobrevivendo graças à ajuda das irmãs e de alguns amigos. Ferido em Moçambique, em 1968 quando o quartel onde estava foi atacado, Eduardo Pereira acabaria por ser condecorado com a cruz de guerra de segunda classe, dois anos mais tarde, por ter demonstrado - como diz na ordem de serviço do seu batalhão -, "real noção dos seus deveres militares a par de coragem, decisão e serena energia debaixo de fogo".

Numa situação idêntica encontra-se Eduardo Albuquerque: depois de lhe ter sido atribuído cinco por cento de incapacidade, num primeiro processo, pediu a revisão deste, em Julho de 1992, por agravamento das sequelas do acidente. Presente a uma Junta Médica, no início de 1994, aguarda até hoje a conclusão do processo.

Os casos dos associados contactados pelo ELO reflectem a dificuldade que existe quando um ex-militar tenta receber uma pensão em Portugal por deficiências adquiridas durante o cumprimento do serviço: esperar anos pela decisão final. Processo tão demorado quanto complicado que resulta, muitas vezes, numa espera inútil. ●



Quartel General e Direcção de Saúde: duas paragens obrigatórias

Os filhos menores da Nação

Anabela Vieira

Os critérios que colocam os antigos combatentes em situação de Deficientes em Serviço ou Deficientes em Campanha são tão confusos como a atribuição do grau de incapacidade por parte das juntas médicas. O processo para criar legislação mais clara e mais justa sobre esta matéria tem avançado lentamente. A ADFA não está disposta a deixar esquecer o problema e a Direcção Nacional conta já com uma proposta da Delegação do Porto. É a conjugação de esforços para uma estratégia única.



Américo Silva: o exemplo de um Deficiente em Serviço sem certezas para o futuro

A questão dos Deficientes em Serviço tem sido nas últimas décadas objecto de longas discussões. No entanto, muito pouco se tem feito para responder a este problema. Na delegação da ADFA no Porto, que conta com quase 800 associados Deficientes em Serviço, são muitos os casos que comprovam a ineficácia do sistema que pretende resolver a situação. Os exemplos vão desde situações como a de quatro militares envolvidos no mesmo acidente onde dois são considerados deficientes em Campanha enquanto os outros deficientes em Serviço, até casos como o de um deficiente que comparece a duas

juntas médicas (uma militar e outra da Caixa Geral de Aposentações), onde uma lhe atribui um grau de incapacidade de 50 por cento enquanto a outra apenas de 15 por cento.

O decreto-lei 43/76 prevê a prática de Acto Humanitário. Mas faltam respostas consistentes quando se tenta chegar à definição do acto humanitário tal como a lei o prevê. Por exemplo, Américo Silva embarcou para a Guiné em 1965. O seu acidente aconteceu quando foi incumbido de arranjar o depósito de água do aquartelamento: "os fios eléctricos do gerador, em vez de haver um poste, estavam ligados ao

depósito e, enquanto eu estava lá em cima, alguém ligou o gerador. Eu apanhei uma descarga eléctrica, caí de uma altura de 17 metros e fracturei a coluna" conta o associado. Paraplégico, com uma incapacidade de 100 por cento, Américo Silva necessita de uma terceira pessoa que o auxilie, como nunca casou é a irmã quem o ajuda no dia-a-dia. A maior preocupação deste deficiente é o futuro da irmã: "um dia que eu morra como é que a minha irmã vai sobreviver, uma vez que não tem direito a qualquer pensão?" Este caso está longe de ser único e prova a necessidade urgente de encontrar

soluções para uma matéria onde as opiniões divergem.

Distinção sem sentido

Segundo Alexandre Pinelo, outro Deficiente em Serviço, em termos de conceito, não deverá haver distinção entre deficientes em Campanha e deficientes em Serviço. O associado adiantou ao ELO que "a lei do Serviço Militar impõe obrigações ao cidadão incorporado nas Forças Armadas. Deveres sem qualquer tipo de distinção. Como militar, o cidadão tem de estar disponível para toda e qualquer missão". No entanto, em termos remuneratórios, Alexandre Pinelo diz ser necessário ter em conta penalizações tanto de ordem física como psicológica, em função das circunstâncias em que se deu a operação e explica que "o Estado tem obrigações proporcionais à sua imposição, ou seja, se impôs ao cidadão sem qualquer espécie de fuga, prestar determinado serviço, tem

que assumir inteira responsabilidade em todas as consequências que surjam provenientes da prestação desse serviço, garantindo assim que o cidadão não seja minimamente afectado na sua vida particular, familiar e profissional".

Por outro lado há quem aceite a distinção entre deficientes em Campanha e deficientes em Serviço. A questão reside nas indemnizações, defende-se que é necessário diminuir a disparidade nos valores das pensões atribuídas. Uma outra posição, é da opinião que todos os que estiveram nas ex-colónias, em zonas com uma perigosidade de cem por cento, sejam considerados deficientes em Campanha pois, além de se encontrarem em zonas onde o perigo era constante, estes homens estavam sujeitos a um maior risco e a uma maior pressão psicológica por terem sido desenraizados das suas terras, dos pais, das namoradas, das mulheres, dos filhos e dos amigos.

No Estatuto da Aposentação Pública as posições são convergentes. Todos os deficientes contactados pelo ELO consideram inadmissível serem sujeitos a uma legislação que regula o funcionalismo público, quando na verdade nunca foram funcionários públicos, apenas serviram a Nação em circunstâncias de obrigatoriedade tendo-lhes sido retirada a possibilidade de escolha. Os mesmos associados defendem que, no mínimo, deveria ser criada uma legislação específica para regular estas situações.

No meio de todo este problema a ADFA não está imune de responsabilidades. Alguns associados acusam a Associação de inércia face à situação. Para José Machado, também Deficiente em Serviço, "houve uma falha de todas as direcções da ADFA, que nunca tiveram coragem de se inteirar a fundo e resolver o problema dos deficientes em Serviço. Após o decreto-lei 43/76, relativamente a esta matéria, a ADFA adormeceu".

Volvidos mais de 20 anos é urgente pôr fim ao problema dos Deficientes em Serviço. Com o intuito de resolver não só este problema, mas dos Deficientes das Forças Armadas em geral, a ADFA elaborou um caderno reivindicativo e apresentou-o ao Ministério da Defesa Nacional. O documento começa por fazer uma caracterização da situação actual apontando como grandes falhas o facto de não terem sido criados instrumentos legislativos e estruturais de reabilitação e reintegração social de

Da teoria no papel à prática no terreno

O decreto-lei 43/76 de 20 de Janeiro, no seu preâmbulo salienta "o reconhecimento do direito à plena reparação de consequências sobrevindas no cumprimento do dever militar aos que foram chamados a servir em situação de perigo ou perigosidade...", no entanto, no seu artigo 1º, impõe requisitos a ser preenchidos no sentido de se ser considerado Deficiente das Forças Armadas. Quando os mesmos requisitos não são preenchidos, estes deficientes, apesar de se terem deficientado no cumprimento do Serviço Militar Obrigatório, passam a ser denominados Deficientes em Serviço e por isso enquadrados no Estatuto da Aposentação Pública, ou não (o caso dos considerados deficientes sem nexos de causalidade), o que significa serem considerados reformados da Função Pública, no entanto apenas no que toca a deveres, porque em termos de regalias a questão é controversa.

O nº 7 do artigo 276 da Constituição Portuguesa diz que "nenhum cidadão pode ser prejudicado na sua colocação, nos seus benefícios sociais ou no seu emprego permanente em virtude do cumprimento do serviço militar ou do serviço

cívico obrigatório", apesar disso tal não se tem verificado, e alguns dos obstáculos que estes homens têm de enfrentar na sua condição de Deficientes em Serviço são o exemplo mais representativo disso:

- um Deficiente em Serviço, quando no desempenho de uma actividade profissional não tem direito nem a subsídio por doença, nem a subsídio por desemprego, se essa actividade for exercida na Função Pública, quando se aposentar não poderá acumular a pensão a que tem direito, com a reparação que lhe é devida pela sua deficiência militar.
- ainda no caso de ser funcionário público, tem direito a apenas um terço do seu vencimento, a não ser que peça autorização ao Conselho de Ministros.
- os descendentes ou a viúva não têm direito a pensão de preço de sangue.
- não é permitida a estes deficientes a revisão do grau de incapacidade após 10 anos da fixação da pensão.
- não lhes é concedido o direito à opção pelo serviço activo nem a sua própria inscrição nos Serviços Sociais das Forças Armadas.

DEFICIENTADOS EM SERVIÇO NAS EX-COLÓNIAS

	OFICIAIS	SARGENTOS	PRAÇAS
ANGOLA	4	15	189
MOÇAMBIQUE	4	6	108
GUINÉ	5	4	87
SÃO TOMÉ	0	1	7
CABO VERDE	0	1	3
INDIA	0	0	4
TIMOR	0	1	2
MACAU	0	0	2

Preparar o futuro

Discutir e debater a política orçamental da Associação para este ano foi o objectivo do primeiro encontro entre a nova Direcção Nacional e as direcções das várias delegações da ADFA, nos dias 8 e 9 de Fevereiro, na Delegação do Porto. No encontro, que reuniu todas as direcções de delegações - com excepção de Évora -, além da definição dos critérios na atribuição de subsídios eventuais e dos

investimentos a realizar pelas delegações, estiveram em foco a actualização dos vencimentos bem como a questão dos seguros temporários.

A modernização dos serviços administrativos da Sede e delegações, a renovação dos quadros de pessoal e formação profissional e a articulação dos serviços a nível central e local foram também temas tratados durante o primeiro dia. Já no dia 9, as

orientações voltaram-se para um ponto único: o envolvimento das delegações na definição do planeamento das acções de carácter reivindicativo/legislativo da ADFA.

Depois do balanço do encontro na Delegação do Porto, a Direcção Nacional decidiu fazer um levantamento, no país inteiro, da situação de todos os trabalhadores da Associação. A direcção da Delegação do Porto coordenará o grupo de tra-

balho que, até ao final de Junho, tem de apresentar uma proposta que inclua a atribuição de categorias e funções aos trabalhadores da ADFA, bem como a progressão na carreira e aplicação da portaria de trabalho relativa ao sector da actividade dos mesmos.

A ponte entre a Sede e a coordenação do levantamento será assegurada por uma equipa que fará a recolha e o tratamento de todos os documentos referentes à gestão de pessoal. Além da socióloga, Marta Gouveia, e da gestora Alexandra Reis, fazem ainda parte deste grupo de recolha e tratamento a psicóloga Teresa Infante e o responsável do DPL, Valde-mar Monteiro. • N.C.

militares. Mais à frente, no caderno reivindicativo, salienta-se um ponto, especialmente vocacionado para o problema dos Deficientes em Serviço, referente às medidas a adoptar. Após uma análise exaustiva de toda a situação, a ADFA aponta como principal reivindicação a "criação de legislação referente a Deficientes Militares, abrangendo todas as realidades compreendidas neste conceito amplo, de forma a efectivar o direito à plena reparação e reabilitação, uniformizar critérios e procedimentos, evitando-se injustiças gritantes e duplicações de competências e de processos, de modo publicar um diploma específico do Deficiente Militar em Serviço."

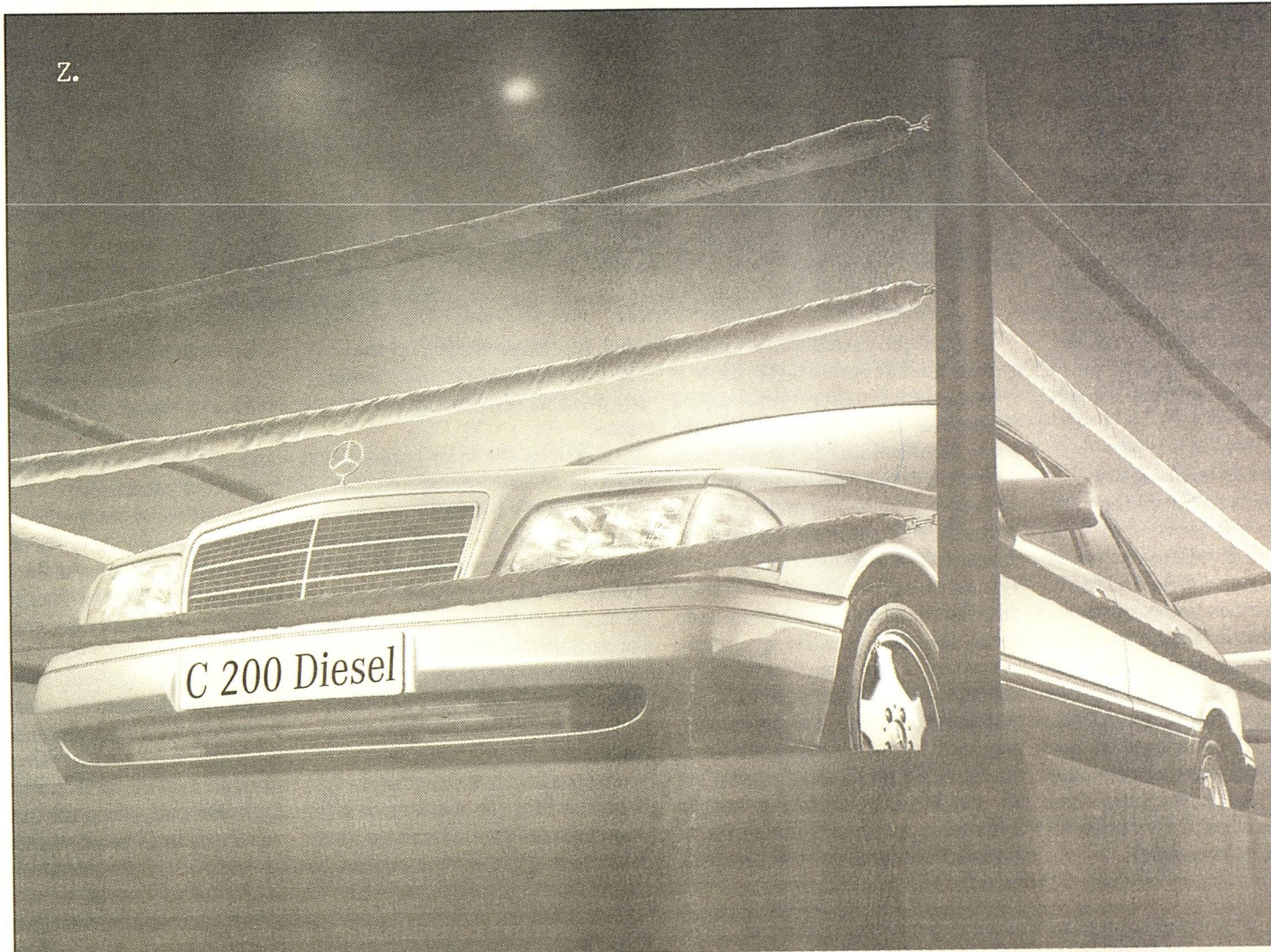
Após a entrega do caderno reivindicativo no Ministério da Defesa, realizou-se uma Assembleia Geral Nacional a 13 de Abril do ano passado onde foi dado um prazo de seis meses para que o Governo legislasse ou desse sinais de que ia legislar as propostas reivindicativas contidas nesse caderno. Ultrapassado esse prazo o Ministério da Defesa reuniu-se com a Direcção Nacional da ADFA para dar a conhecer a sua decisão relativamente ao pacote de propostas apresentado. Catarino Salgado, vice-presidente da Direcção Nacional em funções na altura, disse numa reunião com os sócios da delegação do Porto "notar-se uma abertura, não tão lata quanto se queria. No entanto, o secretário de Estado da Defesa Nacional não fechou portas." Face à posição do Ministério da Defesa Nacional, a delegação do Porto apresentou, nessa mesma reunião, uma proposta de recomendação à Direcção Nacional como contributo para a estratégia a definir pela ADFA relativamente a esta questão.

Reunir, rever e resolver

Da proposta apresentada salienta-se a convocação de uma Assembleia Geral no dia 22 de Março deste ano para que sejam revistas as situações resultantes de acidentes ou doenças adquiridas ou agravadas no decorrer dos 14 anos de Guerra Colonial de forma a que todos aqueles que resultaram de acções de preparação ou de participação na guerra ou guerrilha, sejam enquadrados no decreto-lei 43/76 de 20 de Janeiro, ou seja, tornar os conceitos de "Campanha" "Serviço de Campanha" e "situações de risco equiparado" mais amplos, no sentido de abranger casos de deficientes que se encontram injustamente considerados em Serviço.

Ainda relativamente à proposta avançada pela Delegação do Porto, um segundo ponto defende que "os Deficientes em Serviço sejam retirados do Estatuto da Aposentação Pública e seja criada legislação especial, se possível enquadrados num estatuto Global e que contemple todas as situações inerentes aos Deficientes Militares".

As direcções da ADFA poderão ter "adormecido" no passado e ter deixado para segundo plano a resolução deste problema que prejudica uma grande parte dos associados desta instituição. No entanto, tudo indica que, actualmente, o empenho é total na luta pelos direitos de homens que, para além de terem combatido numa guerra que lhes foi imposta, têm agora de continuar a lutar contra o Estado, o mentor dessa Guerra, para que lhes faça justiça ou pelo menos repare de forma condigna os danos sofridos. •



Novo motor C200 Diesel. 4 válvulas e 88 cavalos prontos para o que der e vier.

► A Mercedes-Benz preparou para o mercado nacional um motor diesel de combate. Um motor exclusivo para o nosso mercado que já deu no passado grandes provas nas estradas portuguesas. É o regresso do agora musculado motor de dois litros com 88 cavalos que equipa os modelos C 200D e C 200D Station.

► Não é de agora que a Mercedes-Benz ganha por "Knock-out" o campeonato de motores diesel. A técnica de 4 válvulas, desenvolvida pela engenharia Mercedes-Benz vem exibindo, ao longo de vários anos, vantagens que deixam a concorrência "K.O.": um elevado binário em toda a gama de rotações, uma maior potência, redução em cerca de 15% de emissão de gases de escape e garantia de maior longevidade.

► Mas o dado mais importante é a economia. É que estes novos modelos da Mercedes consomem 6,8 litros aos 100 Km (a uma velocidade média de 120 Km/h), tornando-se num verdadeiro tormento para os gasolineheiros.

Classe C Limousine e Station
Desde 4.638 contos
(sem impostos)

Venha vê-lo no Concessionário



MERCAUTO, LDA.

Rua de Campolide, 437 (sete Rios), 1070 Lisboa
Salão de vendas: Tel.: 726 47 60 • Recepção de veículos: 726 90 58
Venda de peças: Tel: 726 34 34 • Fax: 726 94 88
Geral: Tel.: 726 25 65 • Fax: 726 94 90
Salão de vendas aberto aos Sábados.

Tomada de posse

Novos Órgãos Nacionais assumiram funções

por José Diniz e Patuleia Mendes

Comprimidas todas as formalidades estatutárias, tomaram posse os Órgãos Nacionais eleitos em 11 de Janeiro. A tónica posta pelos presidentes dos órgãos empossados foi o reconhecimento do papel das delegações na resolução da crise e o desejo da sua crescente participação nos destinos da ADFA, o apelo à participação de todos os associados e o retomar da reivindicação legislativa.

Os Órgãos Nacionais, eleitos no dia 11 de Janeiro, tomaram posse dos seus cargos numa cerimónia que se realizou no auditório da sede nacional dia 18 do mesmo mês. No acto participaram diversos membros do Conselho Nacional e, não fora a ausência de Évora, o pleno das delegações. Na realidade, as delegações, que tanto se empenharam para que o acto eleitoral se concretizasse, manifestaram, com a sua presença, a confiança no futuro da ADFA e sua disponibilidade para contribuir activamente na construção da Associação.

Após as formalidades da posse, os presidentes eleitos dos três órgãos pronunciaram breves alocuções alusivas a este momento associativo. Jorge Maurício, Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Nacional, realçou que este processo eleitoral constituiu mais uma demonstração da real coesão da Associação e que tudo deve ser feito para que os associados que possam ter ficado melindrados durante o processo, depressa assumam a sua inteira participação associativa, porque a ADFA conta com um conjunto pouco numeroso de elementos com condições e disponibilidade para ocupar cargos nos Órgãos Nacionais.

O Presidente do Conselho Fiscal Nacional, Hugo Guerra, referiu que se congratulava por ver ultrapassada, "da forma como os associados o expressaram em votos, a crise que afectou a normal permanência em funções dos anteriores Órgãos Nacionais." Mais adiante anunciou que o órgão a que preside contará com a maior



As reuniões de trabalho começaram no próprio dia da cerimónia

colaboração dos responsáveis pelos órgãos das delegações para apresentar uma "proposta de alteração aos Estatutos que conduza a que situações como aquela com que nos confrontámos de eleições intercalares, no molde em que aconteceram, possam ser ultrapassadas sem sobressalto na vida associativa e sem prejuízo da unidade da mesma."

Por último, o novo Presidente da Direcção Nacional, Humberto Sertório, começou por saudar as delegações, afirmando que a elas se devia o facto de se ter constituído a lista eleita e realizado o acto eleitoral, que consubstanciou num elogio

pessoal ao Presidente da Direcção da Delegação de Coimbra, José Maia, ausente por graves problemas pessoais, problemas esses que não o impediram de ter dinamizado a campanha na sua área, de tal forma que Coimbra foi a Delegação com maior número de votantes, tendo ultrapassado mesmo os números da eleição anterior.

O novo presidente adiantou ainda que a Direcção Nacional vai reiniciar, de uma nova forma e com novo fôlego, a reivindicação legislativa, na qual pretende o envolvimento das delegações, numa estratégia nacional, envolvendo este que se deseja também em todas as grandes áreas de de-

cisão associativa, considerando a propósito que, de facto, há que dar dimensão nacional a uma Associação que, implantada em todo o território nacional, não tem garantido o mesmo nível de oportunidades e informação a todos os seus elementos. Humberto Sertório terminaria a sua intervenção realçando que o que é importante é discutir as ideias e os projectos e não as pessoas.

Encerrada a sessão, os empossados e os convidados participaram num almoço servido no restaurante da sede

E a provar que as palavras não são vãs, não ficaria por aqui a actividade deste dia. Aproveitando a sua presença, havia sido previamente programada uma reunião com os representantes das delegações com o objectivo de se gizar estratégias para o mandato e formas, por todos participadas, de melhor conduzir os destinos da ADFA.

Todas as delegações presentes se vincularam e responsabilizaram por maior e melhor intervenção na vida e gestão colectivas, facto que ficou de imediato patente com a marcação do fim de semana de 8 e 9 de Fevereiro para um encontro da Direcção Nacional com todas as delegações, no sentido de serem traçados os rumos a seguir.

Do encontro saiu uma proposta dirigida à Mesa da Assembleia Geral Nacional para que as reuniões institucionais a realizar coincidam, dentro do possível, com as datas seguintes: 22 de Fevereiro, na Sede Nacional, Conselho Nacional Ordinário; 22 de Março, de manhã, na Delegação do Porto, Conselho Nacional Ordinário e, de tarde, Assembleia Geral Nacional Extraordinária para apresentação da situação da reivindicação legislativa; 19 de Abril, na Sede Nacional, Assembleia Geral Nacional Ordinária. ●

Venda de automóveis

VOLKSWAGEN E AUDI			SEAT			RENAULT			MEGANE			
MODELO	P.BASE	P.V.P.	MODELO	P.BASE	P.V.P.	MODELO	P.BASE	P.V.P.	MODELO	P.BASE	P.V.P.	
Gama Polos			Seat Ibiza Comercial			Punto			Megane Scenic			
Polo Fox 1.0 4P	1.454.659.00	1.959.245.00	1.9 D Latino	1.765.987.00	2.379.166.00	Punto 55 S 5P	1.328.220.00	1.931.145.00	Megane 1.4	2.292.131.00	3.395.000.00	
Polo GL 1.0 4P	1.665.483.00	2.205.909.00	1.9 TD Crono JLL	2.006.158.00	2.660.166.00	Punto 75 SX HSD 3P	1.768.995.00	2.544.996.00	Megane 1.9 TD	2.929.759.00	4.975.000.00	
Polo 3 Volumes 1.4	1.993.438.00	3.017.975.00	1.9 TD Crono JLL+ AC	2.199.192.00	2.886.016.00	Punto 75 HSD 5P	1.823.696.00	2.608.996.00	VIATURAS EQUIPADAS COM CAIXA AUTOMÁTICA			
Polo 3 Volumes 1.9 D	2.208.178.00	4.148.371.00	1.9 TD Crono JLL+TA	2.096.158.00	2.765.466.00	Punto ELX TDS 3P	1.738.078.00	3.294.339.00	Clio RT 5P	1.974.463.00	2.986.880.00	
Gama Golf			Seat Ibiza 3 Portas			Marea			Megane RT 1.6 Gasolina	2.725.388.00	4.226.496.00	
Golf CL 1.4 2P	1.938.949.00	2.954.223.00	1.0 SXE DA	1.648.073.00	2.185.539.00	Bravo 1.4 3P	1.818.906.00	2.819.024.00	OPEL			
Golf CLD 1.9 4P	2.028.568.00	3.938.227.00	1.4 Crono DA+JLL	1.641.635.00	2.606.366.00	Bravo 1.6 SX 3P	2.188.637.00	3.618.211.00	Eco 1.2 5P	1.269.361.00	1.951.000.00	
Golf GL TDI 1.9 4P	2.985.396.00	5.057.716.00	1.9 D SE	1.658.032.00	3.504.683.00	Brava 1.45 5P	1.883.094.00	2.894.124.00	Eco 1.2 3P	1.212.951.00	1.855.000.00	
Golf TDI 4P Autom.	3.211.294.00	5.322.016.00	1.9 TD SXE	1.916.160.00	3.806.710.00	Brava 1.9 DS S 5P	1.996.318.00	3.997.831.00	Swing 1.2 5P	1.512.096.00	2.235.000.00	
Golf VAR Movie 1.4	2.340.742.00	3.424.321.00	Seat Ibiza 5 Portas			Brava 1.9 TDS ELX 5P	2.416.131.00	4.456.000.00	Eco 1.4 5P	1.359.901.00	2.339.999.00	
Golf VAR CLD 1.9	2.217.573.00	4.342.611.00	1.4 Crono DA+JLL	1.710.011.00	2.686.366.00	Marea 1.4 SX	2.182.410.00	3.244.324.00	Eco 1.5 TD 5P	1.674.847.00	2.880.493.00	
Golf VAR Movie TDI 1.9	2.884.387.00	4.939.535.00	1.9 D SE	1.734.855.00	3.594.583.00	Marea 1.6 ELX	(Caixa Automática)	2.652.825.00	4.161.311.00	Swing 1.4 5P	1.963.736.00	3.218.493.00
Golf VAR TDI 1.9 Special	3.577.277.00	5.750.217.00	1.9 TD SXE	1.994.500.00	3.898.410.00	Marea 1.9 TDS ELX	2.605.020.00	4.677.000.00	Astra			
Gama Vento			Inca 2 Lugares			Marea Weekend			Rio 1.4 16V 4P	2.184.110.00	3.304.323.00	
Vento CL 1.4	2.103.010.00	3.146.174.00	1.9 D Van	1.632.184.00	2.222.616.00	Marea Weekend 1.6 ELX	(Caixa Automática)	2.607.526.00	4.108.611.00	Sport 1.4 16V	2.326.845.00	3.471.323.00
Vento CLD 1.9	2.171.737.00	4.105.735.00	1.9 D Van VE+FC	1.700.560.00	2.302.616.00	Marea Weekend 1.9 TDS ELX	2.605.020.00	4.677.000.00	Rio 1.7 TD	2.525.552.00	4.219.833.00	
Vento GL TDI 1.9	3.103.775.00	5.196.219.00	Cordoba			Marea Weekend 1.9 TDS ELX			Sport 1.7 TD 5P	2.852.047.00	4.601.832.00	
Gama Passat			Alhambra			Marea Weekend 1.9 TDS ELX			Rio Car 1.4 16V	2.305.477.00	3.446.323.00	
Passat B5 1.9 TDI			1.4 Silhouette DA	1.777.533.00	2.765.366.00	Ulysse 1.9 TDs			Rio Car 1.7 TD	2.646.919.00	4.361.833.00	
Confortline.Top EC	3.960.804.01	6.198.943.00	1.9 GTD AC	2.522.998.00	4.516.710.00	Twingo			Sport Caravan 1.7 TD	2.973.415.00	4.743.833.00	
Passat B5 1.9 TDI			1.6 SX AC	2.301.855.00	3.735.000.00	Twingo Pack			Vectra			
Confortline Top	3.731.415.00	5.930.558.00	Alhambra			Clio RL 1.2 3P			Vectra 1.6 16V 4P	2.654.773.00	4.218.126.00	
Passat B5 1.9 TDI			1.9 TDI SE AC+2AB+AL	4.191.961.00	5.139.870.00	Clio RTI 1.4 3P			CD 1.7 DT 4P	3.092.218.00	4.882.832.00	
Confortline	3.299.823.00	5.425.595.00	1.9 TDI SXE Climatic			Clio RL 1.2 5P			Tigra			
Passat VAR CL TDI 1.9	3.215.059.00	5.509.711.00	2AB+AL+JLL+TAE+ABS	4.686.833.00	5.718.870.00	Clio RN 1.2 5P			Tigra 1.4 16V	2.096.076.00	3.201.324.00	
Passat VAR GL TDI 1.9	3.765.286.00	6.153.476.00	Toledo			Clio RN 1.4 5P			Tigra 1.6V	2.510.329.00	4.049.127.00	
Passat TDI VAR Automát.	3.964.931.00	6.387.061.00	1.6 SE	1.934.334.00	3.305.001.00	Clio Bacará 1.4 5P			AUTOMÁTICOS			
Gama Audi			AB2+ABS+TAE			Megane			Corsa Swing 1.4 Autom. 5P	1.734.260.00	2.746.905.00	
Audi A4 1.9 Confort	3.756.579.00	5.960.000.00	FIAT			Megane RL 1.4			Tigra 1.4 Automático	2.410.606.00	3.538.230.00	
Audi A4 1.9 TDI Plus	4.320.682.00	6.620.000.00	MODELO	P.B	P.V.P	Megane RN 1.4			Astra 1.4 Automático	2.367.016.00	3.487.229.00	
Audi A4 1.9 EC TDI Plus	4.530.084.00	6.865.000.00	Cinquecento S	1.084.858.00	1.493.336.00	Megane RT 1.4			Astra Carv 1.4 Automático	2.488.383.00	3.629.229.00	
Audi A4 1.9 TDI Sport	4.722.391.00	7.090.000.00	Cinquecento Sport.	1.228.220.00	1.814.145.00	Megane RT dT			Vectra 1.6 Automático	2.837.679.00	4.401.032.00	
Audi A4 1.9 Tdi Avant	4.953.160.00	7.360.000.00	Panda 899	1.020.072.00	1.448.536.00	Megane Classic						
Audi A6 1.9 TDI	4.974.528.00	7.385.000.00	Punto 55 S 3P	1.272.664.00	1.866.144.00	Megane RN 1.4						
						Megane RN 1.6						
						Megane RN 1.6						
						Megane RT 1.9 dT						

A ADFACAR dispõe de informações na venda de viaturas (quer fornecidas com isenção ou não) acima mencionadas, sendo extensivo a outras marcas não referidas como: Mercedes; Nissan; Mitsubishi; BMW; Peugeot; e Ford. Estas informações/vendas, são tratadas através do sr. Alberto Pinto, nas horas de expediente, das 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 19h00 pelos telefones: 7570502; 7570422, 7570583, e das 20h00 às 22h00 para o telefone 8595016, todos eles através da rede de Lisboa (01) Dispomos também de algumas viaturas usadas para venda em muito bom estado, a diesel e gasolina.

CONSULTE-NOS ANTES DE DECIDIR

Muitas das cartas que chegam à Redacção do ELO são demasiado extensas. Agradecemos que, no futuro, os seus autores sejam o mais objectivos e sintéticos possível para que os textos possam ser publicados na íntegra. De outro modo, ver-nos-emos obrigados a publicar apenas o essencial das cartas, eliminando o que nos parecer menos importante, procedimento que pretenderíamos evitar a todo o custo, pois poderá ser interpretado como forma de censura. Escrevam sempre. Exponham os vossos pontos de vista, as vossas críticas, os vossos problemas, os vossos anseios, de forma objectiva e isenta e sem considerações a despropósito, mas esforcem-se por ser breves. O ELO agradece a vossa colaboração e poderá, deste modo,

dar a palavra a maior número de associados.

Um fio de esperança

A nostalgia dos tempos passados juntos levava-os a encontrarem-se, aos domingos, no adro da igreja e a falarem do tempo e das sementeiras. A sorte de terem nascido no mesmo ano, de terem o mesmo professor, até ao exame da quarta classe levava-os ao infortúnio de terem ido às mesmas "sortes" e terem a mesma data de incorporação. Camaradas no mesmo barco a caminho de Angola...

Um ano após se terem despedido dos familiares, num cais de Lisboa, o Pedro foi varado por uma rajada vinda da mata desconhecida. Meteram-no num avião e veio engrossar o número dos que vegetavam no Hospital Militar. Durante dois anos teve que suportar o "conforto" dumas senhoras bem que por lá apareciam de vez em quando e aprendeu a viver com o ócio doloroso de quem não pode ser senhor da sua vida. Metade da perna tinha entretanto

desaparecido e como já estava ali a mais recambiaram-no para a aldeia onde tinha nascido. Do seu amigo João que ficara em África ia sabendo "as notícias sempre velhas" que ele escrevia aos pais e à namorada.

Finalmente, ao fim de uns três anos o João regressou também, e entre abraços amigos e copos oferecidos pelo tio Horácio da tasca mataram saudades em conversas ininterruptas laivadas de relatos heróicos e outros nem por isso.

O entusiasmo do reencontro foi esmorecendo com os dias e agora já só se encontravam no adro da igreja quando iam cumprir o dever dominical. Durante uns meses, após o regresso, o João ainda se aguentara nas leivas da aldeia mas o aceno de vida melhor em terras de França fê-lo dar o salto, carregando tijolos e cimento esteve por lá uns anos. Casou entretanto e levou com ele a mulher para lhe amenizar as

agruras do clima, a dureza da jorna e a dor da saudade...

A família cresceu e viu-se a dar de comer a quatro filhos. Era altura de regressar à aldeia e com o "pé-de-meia" arrecadado fazer a casita que sempre sonhara. No rés-do-chão montou um café snak-bar. O Tio Horácio da Tasca já tinha morrido e a nenhum dos filhos tinha agradado a ideia de servir copos, agora era no seu café que parava a malta das "sortes".

Passaram-se trinta anos e ele agora já não quer ouvir falar de guerra. Isso tira-lhe o sono e o "descanso da cabeça". Muitas noites passa-as entre suores e sonhos de coisas que julgava esquecidas. Histórias de capim e de fogo. Histórias de suor lágrimas e sangue que julgava lavados. E a mulher, companheira forçada da insónia, a ralhar-lhe:

-Vê se dormes e deixas dormir...

Ele bem que tenta, fecha os olhos e na escuridão esconjura as trevas raiadas

de tracejantes e explosões...vê se dormes... vê se dormes... como ele deseja dormir, conseguir não pensar em nada, só repousar o cérebro...

Às noites seguem-se os dias azedos, nervosos e ai de quem o importunar por ninharia que seja...

As traseiras do balcão são agora a sua trincheira e não quer sair dali com receio de perder o conforto do álcool seu actual companheiro. Mas, há quinze dias atrás, parou no seu café o Pedro a fazer horas para a camioneta que o havia de trazer à associação para pagar as quotas e dar um abraço aos amigos que por lá apareciam. O João ficou todo o dia a pensar naquilo. O Pedro, apesar de ter só perna e meia, ainda tinha amigos lá numa associação a quem podia dar uns abraços de saudade e com quem podia desabafar. A noite que se seguiu parecia nunca mais acabar mas lá se foi deixando estar para não acordar a mulher. Logo que o dia despontou,

levantou-se, foi abrir as portas do cais quando a mulher desceu pediu-lhe para trás do balcão e ele foi-se pôr à espreita do amigo Pedro que havia de passar a caminho da serração, onde trabalhava. Mal o viu aparecer no cais a ruela correu para ele e sem perguntou-lhe:

-Ouve lá ò Pedro, nessa associação onde foste esta semana também há quem andou como nós na guerra e que consegue dormir bem de noite?

O Pedro compreendeu em poucos minutos de conversa como seriam as noites do João e como a guerra afinal tinha atingido aos dois. No sábado passado apareceram os dois na associação. Um veio dar-me um abraço e o outro veio em busca dum fio de esperança...

GIL GARCIA
SOCIO 75

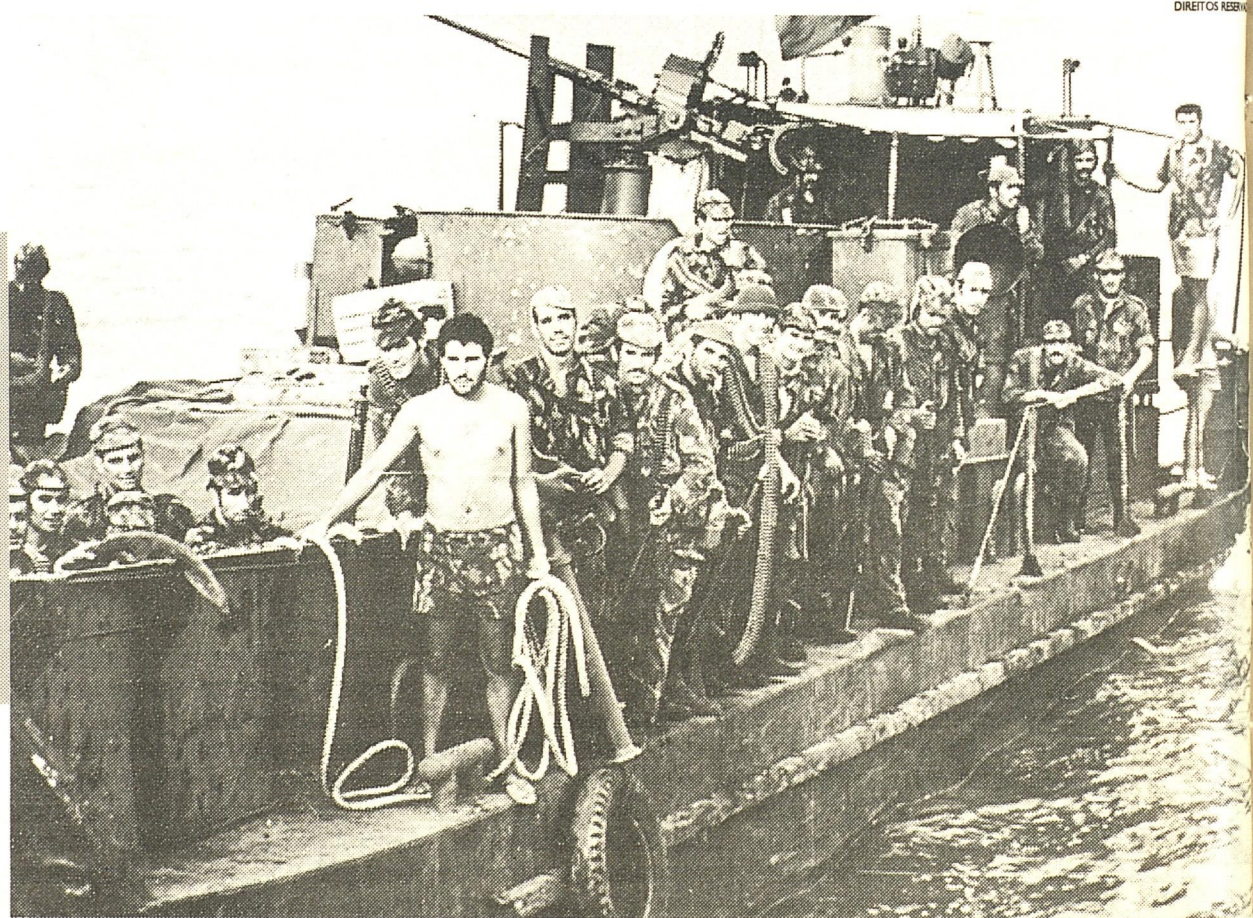


Foto do leitor Tal como publicamos no último número, este espaço destina-se a um concurso de fotografia. Assim, das fotos, novas ou antigas, enviadas para o ELO, será seleccionada pela redacção a melhor e publicada neste espaço no número seguinte. Além da publicação da fotografia, o vencedor receberá ainda o livro "As barreiras invisíveis da integração", sobre a temática da deficiência. Junto de cada foto deverá constar morada do associado, data, autoria e acontecimento a que se reporta, tal como o desejo - ou não - da sua devolução.

Reparações

Frimelo

Frigoríficos

Fogões

Esquentadores

Canalizações

Marcações de serviços entre as 20h00 e as 24h00 (01) 9326580

VENDE-SE AUTOMÓVEL COM ELEVADOR

SEAT INCA 1.4 c/direcção assistida, 5 vel. 1996. Equipado com elevador hidráulico de cadeira de rodas

Tel. 043-702410

Serviços médicos e psicossociais

Clínica Geral

médico: Dr. Fernando Brito
2ª - 13H00 5ª - 13H15

Psiquiatria

médico: Dr. José Tropa
6ª - 14H30

Urologia

médico: Dr. Paulo Vale
2ª feira - 17H00

Fisiatria

médico: Dr. Barros Silva
3ª feira - 14H00

Análises Clínicas

6ª - 9H00 às 10H00

Psicologia Clínica e

Stress de Guerra

Drª Teresa Infante

2ª, 3ª, e 4ª

Marcações

D. Elizabete Couto

Gabinete jurídico

Advogado

Dr. António Carreiro
3ª e 5ª - 14H00 às 18H00

Marcações:

D. Helena Afonso

Nota: As marcações devem ser feitas previamente não se dando consultas ao telefone

Telefones

Solicita-se a todos os associados que façam as marcações das consultas, com antecedência, pelos telefones:

7570502 / 7570583

7570422 / 7570645

7570702 / 7570781

Horário da sede

Expediente:

09H00 às 18H00

Intervalo de almoço

12H30 às 14H00

Serviço de almoço:

2ª a 6ª das

12H30 às 14H30

Serviço de Bar

2ª a 6ª das

09H00 às 19H00

A fúria dos guerreiros

HA POR aí gente bem pensante, daquela que usa sempre fato e gravata a condizer, que gostaria que eu me dedicasse à poesia, de preferência sobre rouxinóis cantando em noites cálidas e bucólicas de luar.

Alvitram essas belas cabeças, que eu devia ser proibido de escrever para o ELO, talvez porque não me dedico a fazer a apologia dos guerreiros nem chamo de "nobres feridas" às deficiências que "nosoutros" (uns mais outros menos), carregamos.

Quem são afinal estas gentes, que depois de tantos anos ainda não conseguiram fazer nada de que se possam orgulhar e assim continuam a viver da ilusão de feitos praticados, consubstanciados por tiros, bazookadas, "salas de operações", quantos deles tirando fama e proveito dos feitos dos outros, já que, muitos dos que agora se indignam com a minha linguagem anti-guerreira, nunca lhes passou pela frente nem sombra de guerrilheiro armado.

Quem são estes honrados senhores, que se ufanam do que chamam dever cumprido por terras alheias a que chamavam pátria?

Que fizeram os guerreiros por terras de África ao longo dos quinhentos anos que durou o Império, que não ser o braço armado do negreiro, do detentor do chicote, do evangelizador de quem não queria ser evangelizado?

Quem é que permitiu que em 1974, nas chamadas Províncias ultramarinas, o analfabetismo rondasse ainda os 100% e, com excepção das grandes cidades dos brancos, não houvesse praticamente estradas, telefone, luz eléctrica, transportes, água potável, médicos, hospitais, escolas, e que quase 100% dos africanos negros habitavam em cubatas, tabancas ou palhotas, vivendo de uma



Carmo Vicente

agricultura de subsistência praticada com alfaías que não iam além da catana e do sacho artesanal, ou quando empregados de algum amo branco, auferiam ordenados de quarenta ou cinquenta escudos por mês?

Quem é que permitiu o roubo sistemático das riquezas destes povos, desde os diamantes ao petróleo, senão o sistema colonialista protegido pelos guerreiros?

Afinal de que se orgulham vocês?

Das cabeças dos negros espetadas em paus, para atestar a heroicidade dos filhos do império? Do Massacre da Baixa do Cassange? Do Massacre do Musseque em Luanda? Do Cais de Pediguiti em Bissau? de Wiriamu? Do napalme espalhado sobre as machambas de arroz, de mandioca, de milho e populações indefesas?

Dos guerrilheiros mortos? Dos prisioneiros assassinados pela Pide? Dos milhares de homens, mulheres e crianças civis mortos no cruzar dos tiros ou deliberadamente? Dos nossos 10.000 mortos em combate? Dos nossos 20.000 deficientes de guerra? Dos nossos milhares de compatriotas "cacimbados" a que agora mais modernamente chamam "stressados de guerra" com quem ninguém se importa?

Para que serviu a vossa Guerra de África?

Enquanto não me responderem a todas estas perguntas e me convencerem da justeza do vosso orgulho, não me dedicarei à poesia dos malmequeres.

A Guerra Colonial foi o carrasco de milhares de portugueses e africanos, por isso, como diz o poeta António Calvino, "Não me venham falar de esponjas". ●

Reunião de trabalho com deficientes civis

NO CUMPRIMENTO do estabelecido na sessão de esclarecimento e consciencialização, realizou-se na nossa Sede (Palácio da Independência) no passado dia 15 de Fevereiro a anunciada reunião de trabalho com os deficientes civis e cuja ordem de trabalhos incluía os seguintes pontos: análise da situação dos deficientes em Portugal, seu

aproveitamento para a manutenção das estruturas fascistas por organizações fantoches e discussão e aprovação duma plataforma de acção para a participação dos deficientes no processo revolucionário em curso e consequente integração social.

O nosso camarada Calvino iniciou a sessão fazendo uma breve história da luta da ADFA salientando que a formação da Associação não foi efectuada para resolver casos isolados, nem para dar esmolas, mas para criar estruturas de verdadeira reintegração, que, ao fim e ao cabo, entraram nos caminhos da libertação do Povo Português. Na sua alocução acrescentou ainda que era do conhecimento da Associação que os deficientes civis lutam com inúmeras dificuldades, mais do que as nossas, porque se encontram muito desligados (...)

Durante a reunião foi decidido enviar



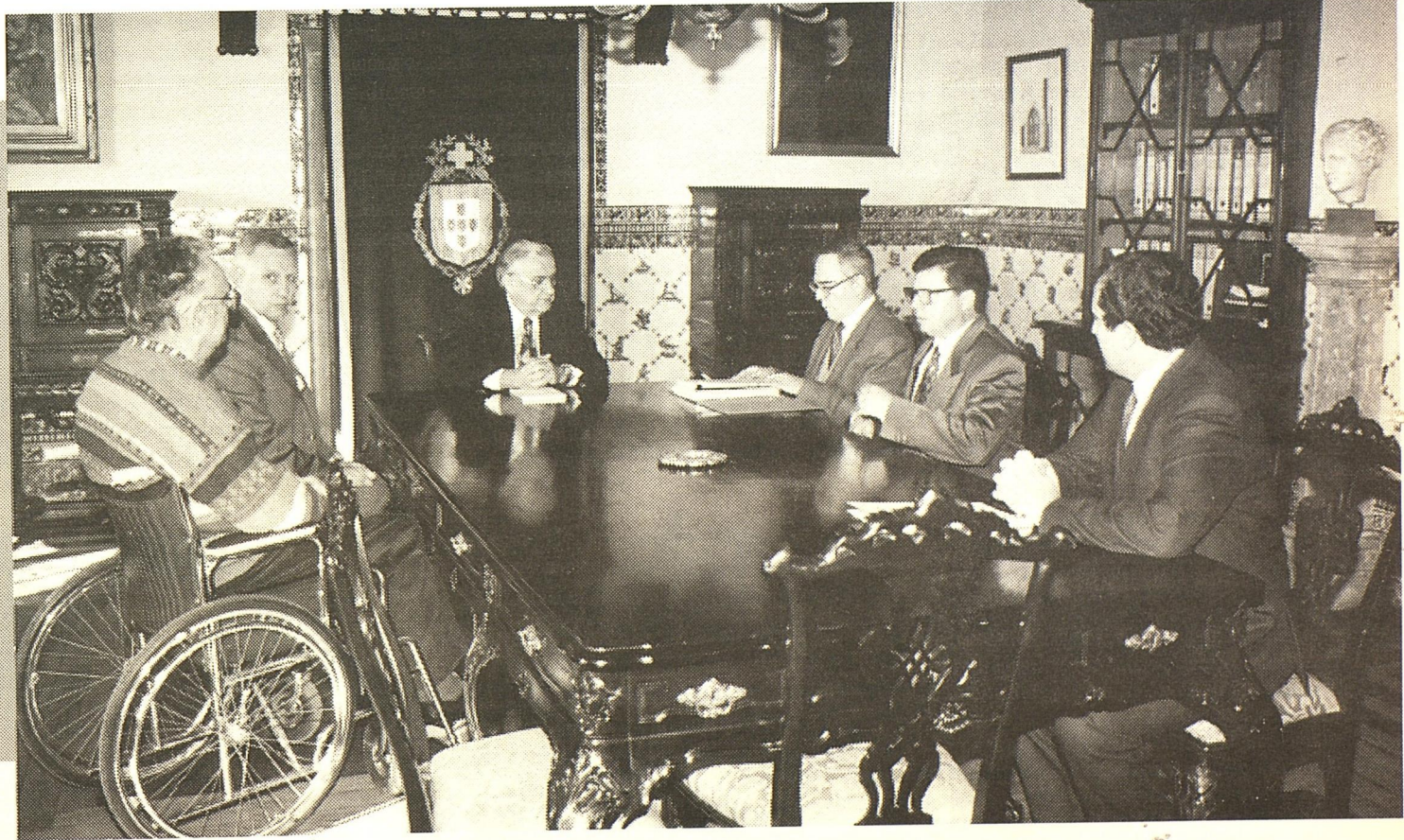
para a submeter à apreciação de todas as associações e instituições públicas e privadas que têm no seu âmbito, de alguma forma, cuidar da situação dos deficientes, que solicitem ao Governo a criação da legislação de rendimento, e sem outra forma de rendimento, um rendimento mínimo de subsistência.

Esta decisão foi aprovada por aclamação e constava de uma proposta que continha mais dois pontos: a instituição de uma quota obrigatória, não inferior a cinco por cento, do emprego de deficientes no sector público e privado; e que cada empresa com mais de vinte empregados seja obrigada, no caso de não querer empregar deficientes, a contribuir mensalmente com um imposto igual ao salário mínimo nacional, com o qual poderão ser criadas fábricas e oficinas destinadas a empregar deficientes.

Alguns aspectos da situação dos deficientes no nosso País foram evidenciados, no decurso da reunião, onde se exprimiu o número de deficientes que existem em Portugal: 30.000 deficientes vítimas da guerra e cerca de 900.000 deficientes de idade compreendida entre 20 e 64 anos. (In ELO nº5 - Fevereiro de 1975 (...)) ●

FARINHO LOPES

A comissão consultiva do Lar Militar iniciou a sua actividade com uma reunião na Sede da Cruz Vermelha Portuguesa, em Lisboa, no dia 6 de Fevereiro, que contou com a presença do Presidente desta instituição Dr. Carrilho Ribeiro. A comissão é constituída por vários representantes: do Ministério da Defesa Nacional, Tenente-Coronel Gomes Rodrigues; da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, Tenente-Coronel Hugo Guerra; dos utentes do Lar Militar, João Teixeira e do próprio Director do Lar Militar, Coronel Peres Neves. De acordo com esta nova orgânica, o Lar Militar passa a dispor de um serviço que emitirá pareceres sobre todos os assuntos que lhe digam respeito, como por exemplo, a admissão de civis em situação de invalidez. Os associados que desejem podem contactar o representante da ADFA, por carta ou deslocando-se à Sede, onde se devem dirigir ao Gabinete dos Órgãos Sociais. A.R.



«CENTRO MÉDICO AMATUS LUSITANUS»

URGÊNCIAS DENTÁRIAS
&
SERVIÇO MÉDICO PERMANENTE

Linda-a-Velha (01) 4192083 Lagos (082) 764189
Algés (01) 411466 Castelo Branco (072) 321129
Pinhal Novo (01) 2381694 Ambul. Tagus (01) 4784333

Convenções com ADME, ADSE, CGD, CTT, CABLESA,
EDP, MJ, SAMS (outros ex. Marconi, Telecom)
Atendimento privilegiado aos sócios da ADFA e reformados

Aberto aos sábados, domingos e feriados



TAGUS Protocolo ADFA ADM's
AMBULÂNCIAS

A qualidade de um serviço moderno,
eficiente e personalizado à disposição dos
associados da ADFA.



(01) 478 43 33 FAX (01) 478 43 34
Praceta das Descobertas, Ltº 9, Loja B-Paiá
1675 PONTINHA





Ponto de vista

Maria Alberta Meneses

Foi sem querer. Ou talvez não. Para dizer a verdade, foi por querer que, há dias, descobri a Primavera em pleno Inverno. Domingo de Carnaval, manhã cedinho, a viagem de comboio Lisboa-Porto decorria sem novidades de maior. Foi quando, de repente, por alturas de Ovar, a paisagem exterior que ia admirando pela janela do comboio me pareceu como que deslocada no tempo: no cimo de cinco postes metálicos altíssimos, cinco casais de cegonhas já haviam construído os seus ninhos, e os seus voos leves e largos pelo azul do céu remetiam-me para os campos alagadiços do Ribatejo, para o tempo de uma infância longínqua e sempre tão próxima. O que teria acontecido por aquelas bandas? Acaso não teriam este ano partido para as terras distantes do mais calor? Acaso teriam resolvido viajar muito mais cedo para junto de nós, alheias às circunstâncias de neve, geada e frio com as quais ainda dialogamos vivamente nesta nossa terra, por aqui e por ali? Indiferentes às minhas dúvidas e divagações, as cegonhas inventavam a cada momento novos círculos de voo pelo ar parado que eu via do outro lado da janela do comboio. E foi quando outra ideia me surgiu: que vidro de sue janela é capaz de separar este meu lado, de um outro lado que está do lado de lá? Que diferença existe entre o meu ponto de vista e, por exemplo neste caso, o ponto de vista das românticas cegonhas? Seriam elas tão atentas ao seu mundo exterior que pressentissem que eu ia ali, tão atenta a elas? Sempre me fez muita confusão esta ignorância básica das comunicações possíveis entre seres e entre coisas coincidentes, em tempo e espaço, neste nosso planeta. Por isso, quantas vezes pela calada de mim própria, gosto de admirar um vasto campo de ervinhas verdes recém-nascidas e de repente fechar os olhos: ao abri-los, há sempre uma erva pequenina que se destaca de todas e que, de entre um, total de dezenas, centenas, milhares, biliões, triliões, infinitos de ervinhas suas irmãs, que me diz que está ali para eu olhar para ela.

E como se quisesse levantar-se em bicos dos pés para eu a ver melhor e me quisesse gritar na sua verde voz silenciosa: "Olha para mim que estou aqui! Bom dia, bom dia!" O ponto de vista de cada um é uma coisa muito importante. A primeira vez que reparei nisto, foi há uns anos, quando dei aulas de Língua Portuguesa a alunos de uma Escola do Ciclo Preparatório. Eu conto: certo dia de Primavera, janelas abertas para um descampado que então havia rentinho ao chão daquela zona de salas de aula, o trabalho da turma era precisamente descrever a paisagem que se avistava e que, garanto!, bem rústica era, embora estivéssemos em plena Lisboa. A certa altura, pachorrentamente, uma vaca aproximou-se das janelas abertas da nossa sala de aula e...assentou a papada no parapeito de uma janela, ficando silenciosa, a ruminar, a ruminar, mirando-nos a todos com o seu pasmado olhar! Foi indescritível o que então aconteceu, entre gritos e pulos de divertido susto, por parte dos alunos. Acalmei-os, explicando: então se eles estavam, de dentro para fora, olhando a paisagem, não era natural aquela vaca tão curiosa querer olhar, de fora para dentro, a paisagem que nós éramos para ela?! Logo ali, metade da turma quis descrever paisagem que a vaca via. Foi urna aula bem divertida.

- E que pensar do caranguejo que um dia me "disse":

Que confusão isto me faz!

Porque será, porque será que só eu ando para a frente e todos andam para trás?

A partir desse momento, aprendi a respeitar o ponto de vista do caranguejo.

- Ah, mas às cegonhas que, há dias, me fizeram descobrir a Primavera em pleno Inverno, apetece-me dizer: "Obrigada. Será que vocês têm a consciência de me ter dito que não há tempos marcados para tentar um largo voo pelo azul do espaço?"



DIRECTOR: José Diniz
 PROPRIEDADE: Associação dos Deficientes das Forças Armadas
 Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600 - Lisboa
 Telefone: 01 7570502 Fax 01 7571319



Projecto piloto de reabilitação para Angola

Cooperação em marcha

O projecto de cooperação entre Portugal e Angola para a construção de um centro de reabilitação e produção de próteses e ortóteses na antiga colónia pode arrancar ainda no primeiro semestre deste ano. É pelo menos este o desejo de Humberto Sertório, presidente da Direcção Nacional da ADFA, após as reuniões de 16 e 22 de Janeiro, entre a Associação, a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e o Instituto Português para a Cooperação.

Segundo o que o ELO apurou, além dos critérios necessários para o desenvolvimento deste projecto piloto, os encontros serviram também para definir a metodologia correcta na obtenção de fundos co-

munitários, uma vez que a viabilidade da iniciativa dependerá em muito dos dinheiros da União Europeia.

Na acção, que conta com o apoio da congénere angolana da ADFA, a Associação dos Militares Mutilados da Guerra de Angola (AMMIGA), enquanto o Governo português ajuda financeiramente, o Governo angolano disponibilizará o espaço para a construção das instalações do centro de reabilitação. Até final de Fevereiro a ADFA espera apresentar uma proposta, no Instituto Português para a Cooperação, com base nos objectivos de reabilitar física e profissionalmente os deficientes ex-militares angolanos. ● N.C.

Direcção Geral das Alfândegas reúne com ADFA

Novas regras na compra de veículos

As alterações que estão a ser estudadas em relação ao decreto lei 103-A/90 - referente à aquisição de veículos automóveis por deficientes - apontam no sentido de melhorar o estabelecido, tanto em relação à aquisição, como à utilização dos veículos. Esta é a primeira análise do encontro entre a ADFA e a Direcção Geral das Alfândegas (DGA), no início de Fevereiro, marcado com o objectivo de serem conhecidas as alterações possíveis ao estipulado no referido decreto-lei.

Na reunião, onde também participaram responsáveis da Associação Portuguesa de Deficientes, os representantes da DGA adiantaram que os cegos, no que toca à aquisição de veículos, passarão a ter direito aos mesmos benefícios que os deficientes militares, com capacidade igual ou superior a 60 por cento, uma medida reivindicada há vários anos.

Ainda nos veículos adquiridos através do decreto em causa, o raio de acção permitido à circulação, sem

que o deficiente-proprietário se encontre no interior da viatura, aumentará de 30 para 50 quilómetros. As restantes alterações dizem respeito à cilindrada (onde a intenção é manter o limite de dois mil centímetros cúbicos para os veículos a gasóleo e aumentar de 1600 para 1800 nos veículos a gasolina), e à atribuição de uma matrícula de série especial à semelhança da usada em todas as situações de isenção na aquisição de viaturas, caso do corpo diplomático, emigrantes, bombeiros, entre outros.

A situação especial de que usufruem os deficientes das Forças Armadas, ao abrigo do decreto-lei 43/76, mantém-se intacta no novo decreto, que presumivelmente entrará em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1998. No sentido de se pronunciar por escrito sobre as alterações apresentadas, a ADFA pediu já uma cópia do anteprojecto divulgado na reunião com a DGA. ● M.M.

No dia 13 de Fevereiro a ADFA adquiriu, nos Açores, um edifício onde ficará instalada a Delegação de Ponta Delgada. Ainda durante o tempo em que esteve naquela Região Autónoma, o presidente da Direcção Nacional, Humberto Sertório, recebeu da parte do Presidente do Governo Regional dos Açores, Carlos César, o convite para que a Associação integre o projecto para a criação da futura Comissão Regional de Reabilitação e Cidadania. A cerimónia da assinatura da escritura das novas instalações foi coberta pela Comunicação Social açoriana, nomeadamente a RTP Açores e o Açoriano Ocidental (um dos mais antigos jornais portugueses). A Delegação da ADFA em Ponta Delgada existe desde os anos oitenta e conta actualmente com cerca de 500 associados. Embora sempre tenha funcionado na Rua Ernesto do Canto nº20, só com a escritura de dia 13 o edifício da Delegação passou a constituir parte integrante do património da Associação. ●



Eliminar barreiras

O Conselho de Ministros aprovou, no dia 13 de Fevereiro, um decreto-lei que visa a progressiva eliminação das barreiras arquitectónicas nos edifícios da administração pública e equipamentos de utilização pública. O diploma entrará em vigor 90 dias depois de ser publicado no Diário da República e prevê que "as normas técnicas destinadas a melhorar a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida" terão de ser aplicadas nos edifícios já existentes, num prazo de sete anos, excepto se a instalação "origine situações de difíceis de execução, exija a aplicação de meios económicos-financeiros desproporcionados ou afecte sensivelmente o património cultural". Todos os edifícios, que correspondam às novas normas, passarão a ter um símbolo internacional. As faltas, tanto na aplicação das estruturas já existentes como nas novas construções, serão punidas com coimas que podem ir de 50 a dois mil contos. No terreno, o novo decreto-lei destina-se a: lares de idosos, centros de saúde, escolas, terminais de transportes, passagens rodoviárias, estações de correio, bancos, companhias de seguros, museus, teatros, cinemas, bibliotecas públicas, recintos desportivos, espaços de lazer, estabelecimentos comerciais, hotéis, igrejas e parques de estacionamento. ●

Conselho Consultivo

Foi criado, no dia 18 de Dezembro, o Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes Militares (CCADFA). A estrutura pretende ajudar a Direcção-Geral de Pessoal nas matérias relativas à política de reabilitação dos deficientes das Forças Armadas. Desde a extinção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, em 1982, que a ADFA esperava por este organismo criado pelo Ministério da Defesa (MD). A Associação espera agora a marcação da primeira reunião de trabalho para "apreciação global do documento apresentado no MD em Janeiro de 1997. Os responsáveis da Associação consideram "fundamental a existência de uma estrutura deste género para se fazer um levantamento e equacionar todos os problemas relacionados com os deficientes militares, além de evitar perdas de tempo sempre que o Governo muda". O CCADFA reunirá no mínimo de três em três meses, sem prejuízo de se poderem realizar reuniões mais assíduas, e a ADFA estará representada na composição do conselho por um elemento da Direcção Nacional. ●

Deficientes em linha

Para os clientes particulares com deficiência que tenham pensão de invalidez ou um rendimento mensal igual ou inferior ao ordenado mínimo nacional, a Portugal Telecom (PT) criou alguns serviços especiais que abrangem uma redução de 60 por cento da taxa de assinatura mensal, e 25 impulsos mensais gratuitos, no sistema RDIS (Rede Digital com Integração de Serviços) que permite a transmissão rápida de voz, texto, dados e imagem. A PT disponibiliza ainda, gratuitamente, a instalação de um microfone com amplificador e avisador luminoso de chamadas destinado a pessoas com deficiência auditiva parcial. Por outro lado, a criação do programa "Aladin" dá às instituições de pessoas com deficiência a hipótese de beneficiarem de condições especiais de adesão ao serviço RDIS: instalação gratuita; 50 por cento de redução na taxa de assinatura mensal do serviço e aquisição de equipamento com a possibilidade de pagamento em 18 prestações sem juros. Com estas medidas a empresa pretende dar um contributo para que todos os cidadãos acedam aos vários serviços em igualdade de circunstâncias. ●